



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 8/2013
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 30-12-2013**

*“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado
durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em
vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das
decisões”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 8 da Sessão Ordinária de 30-12-2013

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 30 de dezembro de 2013-----

INICIO - dezasseis horas-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....PS

1º SECRETÁRIO - Mafalda Sofia Mendes Azenha.....PS

2ª SECRETÁRIA - Maria Isabel Cardoso Guardão TavaresPS

MEMBROS - Mário João Menezes PaivaPS

Vítor Frederico da Silva Figueiredo PaisSOMOS FIGUEIRA

Ana Margarida Pinto da CunhaPS

José Manuel Pereira da CostaSOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo BiscaiaPS

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Ana Elisabete Laborda OliveiraSOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Luís Manuel Mendes RibeiroPS

João Gomes LopesSOMOS FIGUEIRA

Ana Raquel Mendes CorreiaPS

Teotónio Paulo de Jesus CavacoSOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva AntunesPS

José Augusto Fernandes MateusPS

Vânia Isabel Duarte BatistaSOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Fernando Miguel Gonçalves PereiraPS

Carlos Manuel da Silva RabadãoSOMOS FIGUEIRA

Manuel da Silva CaianoPS

Mário da Silva EstevesSOMOS FIGUEIRA

João Paulo Águas Tomé Ferreira dos SantosBE

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaSOMOS FIGUEIRA

Mário Alberto Gomes OliveiraCDU

Natália Jerónimo PiresSOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) Jorge Manuel Bugalho da SilvaPS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins BentoPS

(Bom Sucesso) Mário Fajardo AcúrcioINDEPENDENTE



(Buarcos)	José Manuel Matias Tavares	PS
(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	José Elísio Ferreira de Oliveira	INDEPENDENTE
(Maiorca)	Filipe Humberto Mateus Dias	SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	José Augusto Simões de Oliveira	SOMOS FIGUEIRA
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Maria Fernanda Marques Lorigo	PS
(São Pedro)	António Samuel Pereira Matias	PS
(Tavarede)	Victor Manuel dos Santos Madaleno	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Foram substituídos: Adelino da Costa Pinto por Manuel da Silva Caiano, Paulo Manuel Querido Rodrigues por José Augusto Simões de Oliveira.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Adelino da Costa Pinto e Paulo Manuel Querido Rodrigues.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SUBSTITUIÇÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Aproveito para dar as boas vindas a todos os presentes e, desde já, informo que o primeiro Secretário da Mesa, Adelino da Costa Pinto, não poderá estar hoje presente por motivos profissionais. Nos termos do n.º 3 do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, o Primeiro Secretário é substituído pelo Segundo Secretário, Mafalda Mendes Azenha, e, nestas circunstâncias, proponho à Assembleia Municipal eleger para Segundo Secretário da Mesa, nesta sessão, Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente e eleger Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares para exercer, nesta sessão, as funções de Segundo Secretário da Mesa.-----

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 19 DE OUTUBRO E 29 DE NOVEMBRO DE 2012

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Dado não ter sido possível a entrega atempada da ata da sessão extraordinária de 29 de novembro de 2013, eu propunha ao plenário



retirar a sua aprovação da ordem de trabalhos desta sessão.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a aprovação da ata da sessão extraordinária de 29 de novembro de 2013.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Coloco à votação a aprovação da ata da sessão extraordinária de 19 de outubro de 2013.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista Susana Oliveira Monteiro, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e Lavos, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, João Paulo Tomé, por não ter estado presente na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária de 19 de outubro de 2013.-----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PRIMEIRO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- “- Convites de diversas coletividades e entidades para os respetivos aniversários, e onde a Assembleia Municipal se fez representar;-----
- um convite para o ato solene de instalação e tomada de posse da Câmara e Assembleia Municipal de Coimbra, onde a Assembleia Municipal se fez representar;
- apresentações de cumprimentos e votos de êxito a esta Assembleia Municipal;---
- um convite para as comemorações do 95.º aniversário do Armistício da I Grande Guerra;-----
- duas Brochuras da Declaração Ambiental de 2012, elaboradas, respetivamente, pela Celbi e pela Saint Gobain-Mondego;-----
- um convite do Presidente da Câmara para o Concerto de Natal, promovido pelos trabalhadores do Município, e que teve lugar no hall de entrada da Câmara Municipal;-----
- convites para vários Concertos de Natal e Encontros de Bandas e Filarmónicas;-
- convites para vários eventos promovidos por coletividades e Juntas de Freguesia;-----
- um convite endereçado pelo Presidente da Câmara para a Cerimónia de assinatura de protocolos de colaboração, no âmbito da intervenção do Gabinete de Inserção Profissional;-----
- um convite endereçado pelo Presidente da Câmara para a Cerimónia de assinatura



de um Protocolo de cooperação entre o Município da Figueira da Foz e a Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa;-----

- um convite do Presidente da Câmara para a Receção ao Embaixador de Moçambique em Portugal;-----

- um convite do Presidente da Câmara para a Sessão de Lançamento do Concurso de Ideias de Negócio para a Economia do Mar;-----

- um convite endereçado pelo Presidente da Câmara para a Receção à Delegação Internacional da «Peace Run», a maior corrida mundial de estafeta que transporta uma tocha, como símbolo da paz e da harmonia;-----

- dois convites do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município da Figueira da Foz, para o Magusto de S. Martinho e para o almoço do seu 45.º aniversário;-----

- um convite para as comemorações do Dia do Porto da Figueira da Foz, no âmbito do seu 47.º aniversário;-----

- um convite para o ato solene da tomada de posse do Capitão do Porto da Figueira da Foz e Comandante Local da Polícia Marítima;-----

- um convite do Bastonário da Ordem dos Advogados para a divulgação pública do Ante-Projeto da Lei que estabelece o Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais;-----

- um estudo sobre as Assembleias Municipais do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho;-----

- um e-mail do Grupo Parlamentar «Os Verdes» dando nota das perguntas que dirigiu ao Ministério do Ambiente sobre descargas de efluentes a céu aberto nas Dunas da Praia de Quiaios;-----

- cartões de Boas Festas de diversas entidades."-----

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado não haver público inscrito para intervir junto deste órgão deliberativo, passamos de imediato aos assuntos gerais de interesse para o Município."-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA tomou nota dos diversos deputados que se inscreveram para usar da palavra.-----

A - VOTO DE PROTESTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BUARCOS CONTRA A DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ TER DELIBERADO PELA CRIAÇÃO DE UMA DIVISÃO DE TURISMO



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Chegou à Mesa desta Assembleia Municipal um Voto de Protesto aprovado na Assembleia de Freguesia de Buarcos, do seguinte teor: «Voto de Protesto contra a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz ter deliberado, recentemente, pela criação da Divisão de Turismo revogando a deliberação anteriormente aprovada da criação dum Serviço Municipalizado de Turismo;-----

Considerando que o Turismo apresenta-se como um dos principais setores económicos do concelho e, em particular, da freguesia de Buarcos/S. Julião, freguesia eminentemente turística, tendo em conta as condições naturais e estruturais de que é dotada.-----

Considerando que a extinção da FGT impôs a criação de um novo modelo de gestão da atividade turística no concelho, onde foi elaborado um estudo que defendia a criação dum serviço municipalizado de turismo (que não comporta custos acrescidos) como forma de melhor servir os interesses do concelho e, por consequência, os da freguesia, tendo tal medida sido, aprovada pela anterior Câmara Municipal da Figueira da Foz há menos de um ano.-----

Considerando que o Turismo pelas razões acima expostas (e outras) e pelas suas próprias especificidades não poderá deixar de ser tratado de forma distinta e entendido como uma prioridade no desenvolvimento económico do concelho e em especial da freguesia.-----

Nestes termos, os membros da Assembleia de Freguesia de Buarcos/S. Julião eleitos pela Coligação Somos Figueira, repudiam a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz de ter deliberado pela criação duma Divisão de Turismo ao invés de implementar os Serviços Municipalizados de Turismo, porquanto, a mesma relega, de forma manifesta e lamentável, para um plano secundário, a atividade turística, a qual, desde sempre foi vista como um dos pilares do desenvolvimento e de criação de riqueza do concelho e da freguesia. Assim, propõem-se que a Assembleia de Freguesia delibere:-----

- Aprovar um voto de protesto com o intuito do mesmo poder contribuir para uma revogação desta decisão.-----
- Enviar a deliberação desta Assembleia para o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e Exm.ºs Senhores Vereadores e Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Dado esta matéria estar relacionada com um dos pontos da



Ordem de Trabalhos desta sessão, o grupo municipal da Coligação Somos Figueira não pretende intervir neste momento, reservando-se para a altura em que o referido assunto for discutido.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “Eu gostaria de saber se este voto de protesto é para ser apreciado e discutido nesta Assembleia Municipal, ou apenas para dele se tomar conhecimento?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Este voto de protesto vem à Assembleia Municipal para conhecimento. Eu apenas dei a palavra aos deputados para o caso de se quererem pronunciar sobre esta matéria.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - VOTO DE PROTESTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BUARCOS CONTRA A DECISÃO DE VEDAR O ACESSO AO PÚBLICO A UMA DAS REUNIÕES MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Também aprovado na Assembleia de Freguesia de Buarcos, esta Assembleia Municipal recebeu um Voto de Protesto, do seguinte teor: «Voto de Protesto contra a decisão de vedar o acesso ao público a uma das sessões mensais das reuniões da Câmara Municipal da Figueira da Foz-----
Tendo em consideração que desde a restauração do regime democrático em 25 de Abril de 1974 até ao presente, as reuniões da Câmara Municipal da Figueira da Foz sempre decorreram de porta aberta ao público num manifesto exercício de transparência e de proximidade para com a população de todas as freguesias deste concelho.-----

Tendo em consideração que o facto das reuniões decorrerem de porta aberta ao público nunca foi impeditivo ou prejudicial para a apreciação e tratamento de qualquer tipo de assunto ali aflorado nestes últimos 39 anos de regime democrático.-----

Tendo em consideração que a referida decisão vai contra uma tradição fortemente enraizada neste Município e sustentada nos mais elementares princípios de valores democráticos e de governação de proximidade para com a população e suas freguesias.-----

Nestes termos, os membros da Assembleia de Freguesia de Buarcos/S. Julião



eleitos pela Coligação Somos Figueira, repudiam essa decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a qual contraria uma tradição democrática há muito enraizada no concelho, Assim, propõem-se que a Assembleia de Freguesia delibere:-----

- Aprovar um voto de protesto com o intuito do mesmo poder contribuir para uma revogação dessa decisão.-----

- Enviar a deliberação desta Assembleia para o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e Exm.ºs Senhores Vereadores; para Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “Quero registar em ata a minha posição de solidariedade no tocante a este voto de protesto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Saúdo todos os presente e aproveito desde já para lhes desejar um Bom Ano.-----

Este é um assunto que a Coligação Democrática Unitária já trazia em agenda para abordar no período de antes da ordem do dia. Sabemos ter sido votado na Assembleia de Freguesia de Buarcos, porém gostaríamos de ser esclarecidos pelo Presidente da Câmara das razões subjacentes a esta decisão de vedar o acesso ao público a uma das sessões mensais das reuniões da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

Porquê uma das reuniões à porta fechada? Qual das reuniões? Com que periodicidade? Quais as razões desta decisão que se nos afigura muito estranha?”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Aproveito também para saudar todos os presentes e agradecer a oportunidade concedida para esclarecer, de uma vez por todas, este assunto.-----

Trata-se de um assunto recorrente, inerente à ordem interna da Câmara, enquanto órgão executivo, e ao seu funcionamento. Em princípio, existe um respeito institucional em relação à forma como cada um dos órgãos autárquicos orientam os seus trabalhos.-----

Não há aqui uma segunda Câmara, como aconteceu nomeadamente em relação ao primeiro voto de protesto aqui falado, e que posteriormente também terei todo o gosto em esclarecer.-----

O regime jurídico das autarquias locais determina que a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal ou quinzenal, devendo realizar, pelo menos, uma



reunião pública mensal, onde o público possa intervir e colocar questões do seu interesse. Este regime já estava previsto na Lei n.º 169/99, e a nova Lei 75/2013, manteve-o inalterado, deixando ao livre arbítrio da Câmara deliberar de outra forma, se assim o entender ou se justificar. No mesmo sentido dispõe o anterior e o atual Regimento da Câmara.-----

As reuniões do órgão executivo Câmara em via de regra integram documentação de certa forma sigilosa e a sua gravação pode ser disponibilizada, desde que se justifique. Isto não é tanto para evitar que a discussão interna tenha repercussão pública, porém é facto, que ao longo destes últimos anos se tornou visível uma quantidade de questões e questiúnculas sem grande interesse, plasmadas na opinião pública, transmitindo uma imagem de crispação permanente e discussão desnecessária entre os grupos partidários.-----

Do meu ponto de vista, também alguns dossiers mais sensíveis devem ter o seu tempo de reflexão e de discussão.-----

Nada se alterou, apenas se deu cumprimento ao estipulado na própria lei, considerando não ser imprescindível que todas as reuniões de Câmara fossem públicas.-----

Ganhou-se com esta decisão. É vantajoso para uma melhor ponderação dos dossiers, inclusive, para discutir alguns assuntos cuja natureza não deve ser mediatizada, para defesa dos próprios interesses da autarquia e do Concelho.-----

A Câmara é um órgão executivo, não tem de estar sujeita a mediatização, devendo, tão somente, salvaguardar o direito dos cidadãos em intervir e colocar as questões do seu interesse.-----

Confesso, contudo, não compreender este voto de protesto votado em Assembleia de Freguesia de Buarcos, pois para além de pretender com ele intervir num órgão com autonomia própria, é desconforme com o sentido normativo e a vontade da lei."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Sendo já um pouco tarde para desejar Boas Festas, não posso, todavia, deixar de expressar a todos, os meus votos de que o ano de 2014 seja melhor em relação ao de 2013.-----

No tocante a este assunto, considero dever-se fazer uma avaliação política dos atos. Uma coisa é a Lei, outra é o conceito ético de transparência e democracia a que todos nós estamos obrigados pelo juramento feito, neste mesmo Salão Nobre. Nada tenho contra a Lei. Cumpra-se a Lei. Mas é preciso ter algum cuidado com o seu cumprimento, por forma a salvaguardar a transparência e a democracia das



decisões.-----

Não critico ninguém, chamo apenas a atenção para este pormenor.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

ANA LABORDA OLIVEIRA: “Colocaria duas questões ao Presidente da Câmara, a saber, quais as razões de não ter proposto esta alteração no mandato anterior? Porventura, sentiria que não seria aprovada tal alteração?-----

V. Ex.^a afirmou não ser contrária à lei esta decisão, mas essa mesma lei por si invocada, permite as duas hipóteses.-----

Deveria ter sido mantida a tradição destes últimos 30 anos, uma tradição de transparência e de proximidade com os munícipes.-----

Nesse sentido, o grupo municipal da Coligação Somos Figueira repudia esta decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz, a qual contraria uma tradição democrática há muito enraizada no concelho, e, propõe que a Assembleia Municipal delibere aprovar um voto de protesto com o intuito do mesmo poder contribuir para uma revogação desta decisão.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não as propus no anterior mandato pois tinha a consciência de não corresponderem à vontade da maioria dos Vereadores.-----

Considero ser muito mais eficaz discutir alguns dossiers nas reuniões restritas de Câmara, pois tal não invalida a elaboração das respetivas atas, deliberações e gravações.-----

Esta decisão tão pouco afeta a transparência da administração em relação aos administrados, porquanto o controle da atividade do Município está sempre duplamente assegurado pela participação multipartidária dos membros do executivo municipal e pela fiscalização da Assembleia Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Foi entregue à Mesa um voto de protesto, subscrito pelos deputados municipais eleitos pela Coligação Somos Figueira, contra a decisão de vedar o acesso ao público a uma das reuniões mensais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, que passo a ler: «Considerando que:-----

– Desde a restauração do regime democrático em 25 de Abril de 1974 até ao presente, as reuniões da Câmara Municipal da Figueira da Foz sempre decorreram de porta aberta ao público e comunicação social, num manifesto exercício de transparência e de proximidade para com a população deste concelho.-----

– O facto das reuniões decorrerem de porta aberta ao público nunca foi impeditivo ou prejudicial para a apreciação e tratamento de qualquer tipo de



assuntos ali aflorados nestes últimos 39 anos de regime democrático.-----
- Independentemente de tal decisão estar a coberto da Lei, que a referida decisão vai contra uma tradição fortemente enraizada neste Município e sustenta-se nos mais elementares princípios de valores democráticos e de governação transparente para com a população e suas freguesias.-----

Nestes termos, os membros eleitos na Assembleia Municipal da Figueira da Foz pela Coligação Somos Figueira, manifestam o seu repúdio por a Câmara se querer fechar em si mesma. Assim, propõem-se que esta Assembleia delibere:-----

- Aprovar um voto de protesto com o intuito do mesmo poder contribuir para uma revogação dessa decisão.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA: “Os munícipes e os figueirenses não são prejudicados com esta decisão de vedar o acesso ao público a uma das reuniões mensais da Câmara Municipal da Figueira da Foz. Todos os dias entram na Câmara figueirenses para falar com o Presidente e os Vereadores e são recebidos por eles. Não é pelo facto de uma das reuniões não ser pública, que a atuação do Município deixa de ser mais ou menos transparente, e a relação de proximidade com os cidadãos se desgasta. Por estas razões, o Partido Socialista não pode estar de acordo com este voto de protesto.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Sem querer ofender ninguém, preocupa-me a história dos acordos entre o Partido Socialista, o Partido Social Democrata e o CDS - Partido Popular para haver executivos unipartidários.-----

Executivos unicolores têm uma tendência desgraçada para disfarçarem a democracia com o manto diáfano da fantasia, fazendo o que querem e muito bem lhes apetece.-
A História serve para aprendermos e não repetirmos erros. Lembrem-se só de um pequeno pormenor, Adolf Hitler chegou ao poder através de eleições democráticas. Não desconfio das pessoas, mas do Sistema.-----

Quanto à maior ou menor transparência das decisões, como defensor acérrimo da democracia participativa, fechar portas é contra os meus princípios.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Sei ser esta uma decisão ancorada no texto da Lei. Nem o contrário me passaria pela cabeça, a Câmara Municipal da Figueira da Foz estar a agir à revelia dos normativos legais.-----

Mas fiquei muito preocupada com a argumentação utilizada pelo deputado municipal



Mário Menezes Paiva, porquanto minimiza os Vereadores que eu muito respeito, transformando-os numas crianças a «jogar» na rua o que se pode ver, ou em casa quando a coisa é mais sensível.-----

Isto faz-me lembrar as palavras da Dr.^a Manuela Ferreira Leite sobre a «suspensão da democracia por 06 meses». No caso vertente, será uma suspensão do direito democrático em 15 dias do mês. Ou seja, ora estás de porta aberta, ora estás com ela fechada. Para além disso, deve dar uma trabalhadeira escolher a escolha dos temas passíveis de serem falados na rua e não perigosos e os assuntos restritos a serem discutidos no recato de uma reunião à porta fechada.- Até aqui estava preocupada, agora estou profundamente preocupada.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “Estou contra a decisão da Câmara Municipal e votarei a favor do voto de protesto aqui apresentado pela Coligação Somos Figueira.-----

A 40 anos de distância do 25 de abril, nunca uma decisão destas foi tomada, e durante estes anos o Partido Socialista ocupou maioritariamente os tempos de Vereação e de Presidência da Câmara.-----

Também apesar de um ou outro caso porventura mais «quente», nunca houve grandes problemas que levassem a situações de evacuação ou suspensão das reuniões, e que servissem de justificação a este comportamento.-----

Registo o facto de a política ter coisas engraçadas, e louvo a imaginação do deputado municipal Mário Menezes Paiva ao tentar justificar o injustificável, sem o conseguir de todo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Frederico Pais.-----

VITOR FREDERICO PAIS: “Isto não tem a ver com os interesses dos cidadãos nem com a especificidade dos dossiers. O Partido Socialista e o Partido Social Democrata podem fazer as reuniões que quiserem à porta fechada. O facto das reuniões de Câmara serem públicas é um ponto favorável da nossa democracia. Favorece a transparência. Nada obriga o executivo a ter reuniões à porta fechada, envoltas em secretismo. Para mim, isto é um mau princípio.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não há aqui nenhum objetivo de secretismo ou de tentar tomar decisões às escondidas. Há suficiente transparência nos atos e deliberações tomadas. A Lei não obriga a todas as reuniões serem públicas, apenas exige que uma delas o seja. Excesso de publicidade pode prejudicar o normal funcionamento do órgão e o regimento já contemplava apenas uma reunião



pública.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação do voto de protesto.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista João Filipe Carronda, deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, três abstenções dos membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, José Matias Tavares e Fernando Gonçalves Pereira, e vinte votos contra dos membros do Partido Socialista e do Presidente de Junta de Bom Sucesso, rejeitar o voto de protesto e proposta de revogação da decisão de vedar o acesso ao público a uma das sessões mensais das reuniões da Câmara Municipal da Figueira da Foz, apresentado pelo grupo municipal Coligação Somos Figueira.-----

C - EMPREENDIMENTO DO VALE DO GALANTE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Gostaria de relembrar o requerimento entregue à Mesa da Assembleia Municipal a 13 de setembro de 2013, relativamente ao Empreendimento do Vale do Galante, onde foram colocadas algumas questões, e cuja resposta ainda não foi dada pelo Executivo Municipal, creio que por falta de tempo. Passo a ler o referido requerimento: «João Paulo Águas Tomé Ferreira dos Santos, deputado municipal eleito pelo Bloco de Esquerda, vem requerer à Assembleia Municipal o seguinte:-----

1 - Que seja tornada pública, a todos os níveis, a comparação objetiva entre o Projeto inicial aprovado para a construção da unidade hoteleira situada na Ponte do Galante, e o desenho sobreponível do que lá está construído (em construção);-

2 - Que sejam publicitados os nomes das pessoas e entidades que deram o aval ou autorizações necessárias às transformações que conduziram ao atual estado do Projeto;-----

3 - Visto parecer existir incapacidade de conclusão do referido Projeto, para além das eventuais ilegalidades que poderão caber nos dois pontos anteriores, verificar-se-á uma objetiva situação de vários prejuízos aos interesses públicos municipais;-----

4 - PERGUNTA-SE: Quais as ações, de caráter político, jurídico e/ou criminais, é que os Executivos municipais envolvidos desde a fase de aprovação do Projeto



inicial até ao dia de hoje, tomaram.»-----

Ficarei a aguardar uma resposta, tão breve quanto possível.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Gostaria de saber se esse requerimento deu entrada na Câmara, ou se os serviços da Assembleia Municipal o remeteram para o meu Gabinete de Apoio Pessoal, pois eu não tinha qualquer conhecimento dele.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Vou fazer entrega de cópia deste requerimento ao Presidente da Câmara, para os devidos efeitos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TAVAREDE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ NA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PAGO NO PARQUE DO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Da Assembleia de Freguesia de Tavarede a Mesa recebeu um pedido de esclarecimento, do seguinte teor: «Contra a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz ter participado, através da empresa Figueira Parques S.A. - de quem detém participação social e integra órgãos de administração -na implementação do sistema de estacionamento pago no parque do Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

- Considerando que a esmagadora maioria que recorre àquela unidade de saúde são habitantes das freguesias do concelho que o fazem por necessidade imperiosa, através de veículo automóvel, devido a questões de saúde, dos próprios ou de familiares.-----

- Considerando que os custos pagos pelos utentes no atendimento dessa unidade de saúde são cada vez mais elevados, por via da aplicação de taxas moderadoras e outros encargos.-----

- Considerando que o atual momento económico do país é grave e reflete-se na população de forma acentuada numa progressiva redução do poder de compra.-----

Nestes termos, os membros da Assembleia de Freguesia de Tavarede, repudiam a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz de se ter associado a esta medida de cobrança de estacionamento, uma vez que é manifestamente desadequada e coloca em causa o princípio básico de recurso à saúde.-----



Assim, a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar este pedido de esclarecimento a ser feito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Considero pertinente este pedido de esclarecimentos, muito embora, esta matéria tenha sido já abordada publicamente por diversas vezes.-----

Este sim, é um assunto a debater aqui por ter a ver com o Concelho e dizer respeito a todos.-----

O Hospital Distrital da Figueira da Foz solicitou a colaboração da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. no processo de regularização do estacionamento no seu Parque Automóvel, tendo a questão assumido relevante interesse público, nomeadamente, para o normal desenvolvimento da atividade de prestação de serviços de saúde. A questão tal qual foi colocada, envolvia uma invasão do espaço de estacionamento, um permanente desassossego e, em particular, no verão uma completa ausência de lugares para estacionamento. A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. atuou por solicitação insistente do Conselho de Administração daquele estabelecimento hospitalar.-----

Na sequência deste pedido, equacionou-se no âmbito da administração da empresa municipal, se se deveria ou não participar neste processo. Todavia, se não fosse a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. a fazê-lo, apareceriam certamente outras empresas interessadas em prestar o mesmo serviço, visando o lucro.-----

A empresa municipal concordou em prestar esse serviço, e a Câmara acertou com o Conselho de Administração uma atuação a nível da pavimentação do espaço, no valor de 30 mil euros, e outra a nível da regularização mecânica, esta sim mais dispendiosa, ascendendo aos 50 mil euros.-----

Como a Câmara não tem escopo lucrativo, ficou acordado tratar, no período da concessão, a amortização e sustentação do investimento, onde se incluiu a afetação de três trabalhadores em regime de turnos para fiscalização das máquinas.-----

Muito pouco tempo após as medidas terem sido implementadas, verificou-se que as mesmas não prosseguiram de facto o interesse público, antes pelo contrário, o procedimento tal qual tinha sido delineado prejudicava a vida do utentes.-----



Numa reunião com Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, deu-se nota do desagrado da Câmara, tendo-se decidido pela não taxação do estacionamento no período noturno e na primeira hora de estacionamento. Não tarifar de todo, seria desvirtuar as pretensões do próprio estabelecimento hospitalar.-----

No tocante à taxação, todos pagam, quer sejam funcionários do Hospital, quer trabalhadores da Câmara.-----

A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. não obtém qualquer lucro desta decisão, e do meu ponto de vista, esta será a medida mais equilibrada entre os objetivos do Hospital Distrital da Figueira da Foz e o serviço público prestado pela empresa municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A opinião da Coligação Democrática Unitária sobre este assunto é bastante diversa. Não se compreende esta insistência em torno da questão utilizador/pagador, independentemente da necessidade dessa utilização.-- Há estacionamentos pagos pela Cidade, porque as pessoas vão fazer compras, visitar amigos, tomar café, ver as montras, passear, mas nenhum destes casos se poderá aplicar no Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

As pessoas deslocam-se ao Hospital porque precisam de cuidados de saúde ou vão visitar os doentes internados, e, nesta perspetiva, o argumento do estacionamento indevido não colhe.-----

Também o argumento dos meses de verão parece estranho, tanto mais que ninguém vai para a Praia à noite.-----

Neste último verão tive de me deslocar ao Hospital com regularidade por motivos de saúde da minha mãe, e nunca senti dificuldades em estacionar. Se não o fizesse à frente da entrada, estacionava um pouco mais arredada.-----

A Coligação Democrática Unitária teve conhecimento desta medida na altura de campanha eleitoral, numa reunião com o Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, tendo logo aí manifestado a sua total discordância com esta decisão, considerando-a lesiva e abusiva dos interesses das populações face às razões que as levam ao Hospital.-----

Interessante é também este assunto ter sido abordado em oito Assembleias de Freguesia, das quais seis votaram contra o aparcamento pago no Hospital, e nas restantes Assembleias de Freguesia com maioria do Partido Socialista, o assunto



nem sequer tenha sido colocado, por nelas não estar representada a Coligação Democrática Unitária ou a Coligação Somos Figueira...-----
As populações deveriam ter o direito de manifestar a sua opinião nesta matéria que mexe com a sensibilidade e a bolsa dos cidadãos menos favorecidos do ponto de vista económico."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Para todos votos renovados de um ótimo ano de 2014. Vou tentar ser o mais telegráfico possível, porquanto muita da argumentação preparada pela Coligação Somos Figueira, já foi aqui aduzida nas anteriores intervenções.-----

Estranho o silêncio do Grupo Municipal do Partido Socialista em relação a estes dois últimos assuntos.-----

Qual o argumento aduzido para a regularização do estacionamento no Hospital Distrital da Figueira da Foz? Este argumento não seria, em abstrato válido, nos meses de julho e agosto. E, para resolver esse possível problema, a solução foi taxar durante todos os dias do ano e todas as horas do dia?-----

Estive no estacionamento do Hospital há cerca de hora e meia atrás, e verifiquei que nos segundos 15 minutos eu paguei afinal os primeiros 15 minutos de tolerância.-----

Quem se desloca ao Hospital demora sempre mais de 15 minutos. A Câmara Municipal solucionou os problemas da administração do Hospital taxando os munícipes, e esta é uma questão política.-----

As pessoas deslocam-se ao Hospital por necessitarem de cuidados de saúde. Na hipótese de serem transferidas para Coimbra, o automóvel fica no Parque e quem paga depois o estacionamento e as eventuais multas?-----

Aproveito ainda a oportunidade para perguntar se foi feito algum Concurso Público para esta concessão, e em caso afirmativo, quem foram os concorrentes? Pergunto ainda qual será o prazo de amortização?-----

Um outro problema subsequente a esta decisão é agora o congestionamento do estacionamento no exterior do Hospital, pois as pessoas deixaram de estacionar no Parque do Hospital para não pagar, e passaram a fazê-lo nas imediações.-----

Pois bem, o Grupo Municipal da Coligação Somos Figueira preparou um Requerimento propondo um voto de protesto e ainda a revogação desta decisão, que irei entregar à Mesa da Assembleia Municipal e aos jornalistas presentes, do seguinte teor: «Considerando que não há conhecimento de qualquer constrangimento ao



estacionamento no parque de estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz, na esmagadora maioria dos meses do ano.-----

Considerando que uma elevadíssima percentagem dos utentes daquela unidade de saúde é habitante nas freguesias do concelho, recorrendo aos serviços do Hospital Distrital da Figueira da Foz por necessidade imperiosa, através de veículo automóvel, devido a questões de saúde dos próprios ou de familiares.----

Considerando que os custos pagos pelos utentes no atendimento dessa unidade de saúde são cada vez mais elevados, por via da aplicação das taxas moderadoras e outros encargos.-----

Considerando que o atual momento económico do país é grave e reflete-se na população de forma acentuada numa progressiva redução do poder de compra.-----

Considerando que a existência de cancelas e o pagamento bastante elevado do serviço colocam problemas de segurança e a uma correta mobilidade em virtude do estacionamento em zonas afetas a moradores da zona.-----

Nestes termos, os deputados à Assembleia Municipal da Figueira da Foz eleitos pela Coligação Somos Figueira repudiam a decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz de se ter associado a esta medida de cobrança de estacionamento, uma vez que é manifestamente desadequada e coloca em causa o princípio básico do recurso à saúde.-----

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:-----

- Aprovar um voto de protesto com o intuito do mesmo revogar aquela decisão, admitindo-se estudar a possibilidade de um pagamento do referido serviço, apenas nos meses de julho e agosto.»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Esta é uma matéria que tem sido amplamente e demasiadamente debatida na opinião pública. Também não agrada ao Partido Socialista, nem a ninguém com bom senso, o aparcamento pago no Hospital Distrital da Figueira da Foz. Todavia, esta foi uma decisão soberana do Conselho de Administração daquela unidade de saúde, e a Câmara Municipal apenas interveio, através da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., no sentido de atenuar os prejuízos decorrentes da entrega da exploração do Parque a uma qualquer entidade, visando meramente o retorno financeiro.-----

A intervenção do Município neste processo trouxe a vantagem de poder negociar alguns benefícios para os cidadãos, e estou a pensar designadamente na não



taxação do período noturno.-----

Por outro lado, a fiscalização a exercer por parte da empresa municipal poderá contribuir para implementar alguns bons hábitos, permitindo atenuar ao longo do tempo os efeitos deste estacionamento pago junto dos utentes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Volto a perguntar quais eram os problemas de estacionamento? Quem eram as entidades privadas interessadas nesta concessão?--- A Câmara Municipal da Figueira da Foz deveria ter-se preocupado em resolver o problema sem o transferir para os utentes do Hospital, indo pelo caminho mais fácil de taxar.-----

No Hospital de Leiria o custo de estacionamento são 0,20 € por hora e por comparação com os preços aplicados no parque de estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz não consigo ver como foram atenuados. Os preços ali praticados são iguais aos das outras zonas de estacionamento da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Para tudo existe uma alternativa e em meu entender seria fundamental as pessoas perceberem o que é um Serviço Nacional de Saúde. Não pode haver utentes de primeira, segunda e terceira categorias.-----

Falemos, por exemplo, do serviço de urgências, feito através de triagem de doentes, onde o doente é avaliado de acordo com normas pré-definidas para todos os hospitais, sendo-lhe depois atribuída uma pulseira com uma cor que corresponde a determinado tempo de espera. Isto tem de ser ponderado quando se adotam medidas restritivas ao estacionamento. A definição de áreas de estacionamento para os trabalhadores do hospital, para as urgências e para as consultas externas, sem taxação, parece-me bem. Já as pessoas que estacionam no parque do Hospital para ir para a Praia, esses sim deveriam pagar e bem.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “De facto, na falta de argumentos, assestam-se baterias e munições contra a Câmara Municipal. A Câmara Municipal da Figueira da Foz apenas aceitou entrar nesta parceria, através da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., para atenuar as eventuais repercussões junto dos utentes, decorrentes do parque ser concessionado a uma empresa visando apenas o lucro financeiro. De qualquer maneira, relembro ao deputado Teotónio Cavaco que o proprietário do Parque é o



Hospital Distrital da Figueira da Foz e a decisão de implementar o estacionamento pago coube ao seu Conselho de Administração.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Santos Madaleno.-----

VITOR SANTOS MADALENO: “Em relação à intervenção da deputada Silvina Queiroz queria informá-la que o pedido de esclarecimento à Câmara, aprovado na Assembleia de Freguesia de Tavarede, foi subscrito por todas as forças políticas desse órgão, inclusive pelos elementos eleitos pelo Partido Socialista.-----

Pergunto ao deputado Teotónio Cavaco se será preferível para um doente que vai às urgências chegar à cancela de acesso ao estacionamento do Hospital e aguardar uns minutos para que ela abra, ou ter de estacionar junto à Praia e ir a pé para as urgências ou para uma consulta?-----

Os munícipes quando se deslocam à Câmara para tratar dos seus assuntos também têm de pagar o estacionamento, e não o vi aqui reclamar dessa situação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Uma vez mais peço que me informem quais as empresas ou entidades interessadas na concessão do estacionamento do parque da Figueira da Foz.-----

No tocante à segunda questão colocada, eu respondo ser a Câmara Municipal da Figueira da Foz socialista há já quatro anos, e não revogou essa medida. De facto, o Partido Social Democrata implementou-a, mas o Partido Socialista não a revogou.-----

O voto de protesto subscrito pelo grupo municipal da Coligação Somos Figueira não é uma cópia do aprovado na sessão da Assembleia de Freguesia de Tavarede, ou em qualquer outra, porque não se assume apenas como mero voto de protesto, mas propõe a revogação da decisão. E para provar a nossa boa fé, esta proposta de revogação da decisão acrescenta dever estudar-se a possibilidade de um pagamento do referido serviço, apenas nos meses de julho e agosto”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “A esta altura da discussão parece-me que a preocupação já não é se a medida é boa ou má, mas a tentativa de imputar responsabilidades a quem a tomou e a justificação por parte de quem colaborou. Não me interessa se foi a Câmara Municipal ou o Hospital Distrital da Figueira da Foz, ou até os dois em conjunto, a adotar esta medida, pois sou pura e simplesmente contra o estacionamento pago no Hospital.-----

Todavia, reconheço que muitos têm vindo a utilizar indevidamente o parque de



estacionamento daquele estabelecimento hospitalar, deixando ali as viaturas enquanto vão para a praia, facto condenável do meu ponto de vista.-----
Porque não ponderar esta medida apenas para o período de 01 de junho a 15 de setembro?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Câmara Municipal da Figueira da Foz nunca perfilhou aquele tipo de atuação, até pelo desgaste político inerente, porém compreende a argumentação do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz. Se na tutela e ponderação do interesse público, segundo o Conselho de Administração, o serviço hospitalar fica mais protegido, a Câmara acompanha.----
Aliás, esta matéria não tem a ver com políticas socialistas ou sociais democratas.-----

O maior investimento corresponde ao equipamento mecânico, cerca de 50.000 euros, e eu vejo a empresa municipal apenas como uma operadora da área a quem é solicitada a participação, por uma entidade respeitada que serve, tal como o Município, o serviço público. Se a parceria não fosse estabelecida com a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. seria certamente com outra da área, nomeadamente a Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A."-----
Esta decisão foi do Hospital Distrital da Figueira da Foz e poderá o deputado Teotónio Jesus Cavaco, a qualquer tempo, solicitar ao Ministro da Saúde a sua revogação, pois até integra um Governo social democrata cujo desígnio deveria ser o serviço público. A Câmara Municipal não pode revogar uma decisão de entidade alheia.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Não querendo consumir o precioso tempo dos deputados municipais, gostaria, no final da sessão, de saber as razões pelas quais o Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede me citou."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Tendo em vista a conclusão da discussão desta matéria, apenas reitero o facto do voto de protesto da Coligação Somos Figueira propor a hipótese de se ponderar a taxação apenas para os meses de julho e agosto.-----
Já agora e a talho de foice, estranho o silêncio do Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, dado o Hospital Distrital da Figueira da Foz estar localizado na área da sua autarquia e este ser um assunto importante.-----



Interessante também, do meu ponto de vista, é o Presidente da Câmara afirmar que só o Governo pode revogar uma decisão da Figueira Parques – Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.-----

A Coligação Somos Figueira continua sem perceber as razões pelas quais a Câmara Municipal da Figueira da Foz pretende resolver um problema da administração do Hospital, à custa dos seus utentes.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Desafiava esta Assembleia Municipal a redigir uma Moção de Censura ao Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz contra a medida tomada de promover o estacionamento pago no seu parque de estacionamento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O grupo municipal da Coligação Somos Figueira vai colocar à votação alguma proposta ou requerimento sobre esta matéria?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “O grupo municipal da Coligação Somos Figueira consegue distinguir perfeitamente o ponto de vista do Hospital e o da Figueira Parques – Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.. Mas gostaria de saber qual foi a posição que o Presidente da Câmara transmitiu ao Conselho de Administração do Hospital, em nome do órgão colegial, quando foi confrontado com esta posição.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Assumo o que está feito. As coisas passaram-se como já vos disse, e ao ser confrontado com esta situação manifestei a discordância e insatisfação do Município da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Deduzo que a Câmara Municipal da Figueira da Foz não se opôs de forma pública a esta medida. A posição do Presidente da Câmara é se havia de ir para lá outro, foi para lá a Figueira Parques – Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. Eu não concordo com essa decisão.”-----

A Coligação Somos Figueira mantém o seu voto de protesto, apresentado a V. Ex.^a na forma de requerimento, e se o Partido Socialista quiser elaborar uma Moção de Censura, é livre para o fazer.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----



NUNO MELO BISCAIA: "Votaremos o voto de repúdio entregue em forma de requerimento, caso este seja aceite."-----

Quanto à sugestão de uma eventual Moção de Censura abordada pelo meu colega do grupo municipal João Carronda, julgo ter sido sua intenção deixar ao livre arbítrio dos líderes dos grupos municipais desta Assembleia Municipal, se assim o entendessem, a sua elaboração. Pois, seria muito leviano elaborarmos aqui uma Moção de Censura sem previamente termos dialogado com o executivo municipal, para conhecer as condicionantes conducentes à sua decisão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Não só por se tratar de uma matéria importante, mas também porque a comunicação social normalmente não fica na sala até ao final da sessão, importante será ficar registado em ata que a Coligação Somos Figueira lançou o desafio desta Moção de Censura ao Partido Socialista, mas este recuou, não obstante se perceba que o grupo municipal está contra o aparcamento pago no Hospital Distrital da Figueira da Foz."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Eu estive alguns momentos ausentes para atender uma chamada de índole profissional, mas gostaria de esclarecer algumas dúvidas."-----

A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. é uma empresa municipal, o seu capital é 100% do Município da Figueira da Foz? Se não for o caso, quem investiu os 80.000 euros para equipar o parque de estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz? Foram os parceiros Município e privados, ou foi só o primeiro com o erário público?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. é uma empresa municipal com uma comparticipação detida pelo Município da Figueira da Foz e pela Emparque, S.A, na proporção de 65%/35%. Portanto, quem investiu nos equipamentos foi a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A."-----

No tocante a eventuais prejuízos advenientes para a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., não estou a defender a «dama». A decisão final é do Conselho de Administração do Hospital, e é a esse órgão que devem requerer a revogação da medida."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Não fiz as perguntas com segundo sentido, mas estando todos em conjunto empenhados na regularização do «buraco» financeiro herdado, seria preocupante se tivesse sido unicamente utilizado o dinheiro público.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA: “Pelos vistos a esta altura já descobrimos «o pai da criança», a saber, a administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz. Como todos sabem o Presidente do seu Conselho de Administração foi nomeado pelo Governo de coligação Partido Social Democrata/CDS - Partido Popular.-----
Tendo em conta que o grupo municipal da Coligação Somos Figueira até tem deputados na Assembleia da República e pessoas muito ligadas a este Governo, seria mais fácil estes pedirem diretamente ao Ministério da tutela a anulação desta decisão do Hospital, indemnizando-se a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. pelos 80.000 euros entretanto investidos, em vez de se redigir neste órgão uma Moção de Censura.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Uma pequena retificação deve ser feita, pois não houve no processo nenhuma decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz. A decisão de aceitar esta parceria foi exclusivamente do Conselho de Administração da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Eu reitero que esta Assembleia Municipal não tem competências para revogar uma decisão da Câmara, caso esta medida tivesse sido aprovada pelo executivo municipal. A lei confere autonomia aos dois órgãos.-----
Por isso mesmo, o grupo municipal do PS irá votar contra o voto de protesto apresentado em forma de requerimento, por considerar que esta Assembleia Municipal não pode intervir na esfera de atuação de um órgão terceiro, autónomo e devidamente soberano.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “A decisão de eventualmente taxar o estacionamento no parque do Hospital foi efetivamente do seu Conselho de Administração, agora, a Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. ter-se tornado parceiro neste negócio foi decisão da



Câmara Municipal, pois o Presidente da Câmara é, em simultâneo, Presidente do seu Conselho de Administração. Não se deve aqui inverter o ónus da prova..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "No início do próximo ano, vou instalar uma barraquinha de farturas no estacionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz, e vamos ver se eles permitem."-----

A Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. instalou ali os seus equipamentos, cobra as suas taxas, com a anuência do Hospital e assim foi contratualizado.-----

Senti aqui a falta de coragem de acusar quem deve ser acusado em primeira linha, isto é, o Conselho de Administração do Hospital."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Se hoje existe um parqueamento pago no Hospital Distrital da Figueira da Foz é porque o seu Conselho de Administração não possuía meios financeiros para o executar, e então, recorreu para tal a um terceiro. Concordo com a ideia de em sede de reunião de líderes se elaborar um documento mais aprofundado, propondo a reanálise de todo este processo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "As palavras do deputado João Paulo Tomé são importantes, e delas concluí que se não fosse esta decisão da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. aceitar a parceria com o Hospital Distrital da Figueira da Foz, o Conselho de Administração do estabelecimento hospitalar não teria concretizado a sua intenção de taxar o estacionamento."-----

Relativamente ao Partido Socialista e não achando má de toda a ideia das farturas do deputado municipal João Filipe Carronda, manifesto de forma inequívoca que a Coligação Somos Figueira é totalmente contra a decisão do Hospital e os moldes como esta foi tomada, bem como, a da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "A participação da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. esgota-se apenas e tão só quando a administração do Hospital solicita os seus bons ofícios na prestação de serviços de instalação de equipamentos. Tudo o mais é da competência do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da



Foz.-----
Neste tipo de situações, o normal seria apresentar a votação uma Recomendação à administração do Hospital, no sentido de não parquear o seu estacionamento.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação do voto de protesto/requerimento.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros da Coligação Somos Figueira, da Coligação Democrática Unitária, e do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, duas abstenções do membro do Partido Socialista José Matias Tavares, e do Bloco de Esquerda João Paulo Tomé, e vinte e três votos contra dos membros do Partido Socialista, e do Presidente da Junta de Bom Sucesso Mário Acúrcio, rejeitar o voto de protesto e proposta de revogação da decisão da Câmara Municipal da Figueira da Foz ter participado, através da empresa Figueira Parques S.A. na implementação do sistema de estacionamento pago no parque do Hospital Distrital da Figueira da Foz, apresentada pelo grupo municipal da Coligação Somos Figueira.-----

NUNO MELO BISCAIA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido Socialista votou contra o voto de protesto do grupo municipal da Coligação Somos Figueira, porquanto considera que o mesmo foi mal direccionado. Trata-se de um voto de protesto contra uma decisão do Hospital Distrital da Figueira da Foz, e não da Figueira Parques – Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A., ou da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----
Em termos legais, não compete a esta Assembleia Municipal revogar quaisquer decisões de entidades terceiras.”-----

E – REGENERAÇÃO URBANA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Carlos Manuel Rabadão.-----

CARLOS MANUEL RABADÃO: “Gostaria de falar aqui sobre o processo de Regeneração Urbana e as obras inauguradas há alguns meses atrás. Uma obra emblemática, do anterior mandato, acabada de inaugurar, mas com alguns problemas. Perguntaria ao Presidente da Câmara qual a origem desses problemas, designadamente, o alegado consumo exagerado de água de que se ouve falar? Se se devem a problemas de projeto ou de execução de obra? De quem é a responsabilidade? O que se vai fazer para colmatar estas anomalias e quem assumirá os custos?”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Esta questão não merecia ter esta repercussão. Mas é



ótimo porque me permite aqui divulgar o que de bom tem feito o atual executivo.-
O Município optou por não impermeabilizar a parte onde está assente o espelho de água, pois este está assente em betão, material já por si impermeabilizante, e poupou-se assim dinheiro ao erário público.-----

Os bordos de 8 cm permitiam que alguma água escoasse entre o interstício da base e o bordo do espelho de água. Fez-se uma intervenção a esse nível, baixando-se ligeiramente o nível de água, impedindo o seu escoamento para o exterior, e calafetaram-se com cimento os bordos de xisto.-----

Para além disso, considerando o custo elevado de água no verão, por força da evaporação e de se tratar de uma superfície muito fina, reativou-se a bomba de água, interveio-se num poço existente no local, e neste momento o espelho de água está a ser abastecido gratuitamente pela água do poço. Ou seja, com esta medida reduziu-se o custo da água do espelho de água, de 400,00 € para 60,00 €."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

F - ESTALEIROS NAVAIS DO MONDEGO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária continua muito preocupada com o destino dos antigos Estaleiros Navais do Mondego. A empresa, hoje com outra designação, tem neste momento 140 trabalhadores, dependentes da possibilidade de trabalho, de acesso ao estaleiro de barcos de grande calado, atualmente impedidos de entrar por via do assoreamento do rio.-----

A administração do Porto da Figueira da Foz não se tem preocupado com estas questões, talvez por só se importar com os grandes negócios. Alguém tem de tomar nas suas mãos o destino daquela unidade que, para além da sua história no Concelho, tem uma grande importância para a economia local.-----

A Coligação Democrática Unitária entende que a Câmara deve pressionar e exigir junto da tutela, no sentido de ser resolvido o problema de assoreamento do rio.-
Estes Estaleiros acabam de perder um trabalho de reparação de um grande navio que não conseguiu entrar no Porto da Figueira da Foz, devido ao problema do assoreamento. Ouviu-se dizer que o grande navio terá ido para uns estaleiros gregos, e se assim aconteceu, pelo menos foi dar de comer aos nossos irmãos de desgraça."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - TRANSPORTES NA FIGUEIRA DA FOZ - LINHA DO OESTE

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Adelaide Gaspar Gonçalves.----

ADELAIDE GASPAR GONÇALVES: "A Coligação Democrática Unitária apela, uma vez mais, à Câmara Municipal da Figueira da Foz, no sentido de serem encontradas soluções para o grave problema de mobilidade das populações do nosso Concelho. O transporte rodoviário é insuficiente nas suas modalidades de oferta, e não serve as populações.-----

A linha do Oeste tem vindo a sofrer sucessivos cortes e, neste momento, os comboios desta linha já não vêm à Figueira da Foz. Todas as pessoas que pretendam deslocar-se à Figueira da Foz, são obrigadas a ir a Verride, e aí apanhar a ligação para a Figueira. E no sentido inverso é igual.-----

Permito-me citar um exemplo muito rápido, alguém que venha à Figueira da Foz e pretenda voltar ao Louriçal, tem um comboio às 17,58 horas e chega a Verride às 18,18 horas. Tem novamente comboio às 19,21 horas e chega ao Louriçal às 19,41 horas. É impensável alguém vir à Figueira da Foz nestas circunstâncias.-----

O problema da Linha da Pampilhosa, linha da Beira Alta, não foi abandonado pela Coligação Democrática Unitária, reconhecendo-se a este troço ferroviário uma importância elevada. O Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede afirmou há dias, à comunicação social, não ter desistido daquela linha. A Coligação Democrática Unitária solicita uma atitude idêntica por parte da Câmara Municipal da Figueira da Foz, tendo em vista a sua reabertura.-----

Um reparo quanto às ruas e estradas do Concelho em mau estado, e a nossa preocupação em relação a rotundas transformadas em florestas, e a outras mal projetadas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - ENCERRAMENTO DOS POSTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Filipe Humberto Dias.-----

FILIPE HUMBERTO DIAS: "Pretendia alertar para o possível encerramento definitivo



do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Maiorca.-----
A partir da próxima quarta-feira, irá ser um posto de mero atendimento administrativo, das 09,00 às 17,30 horas. Os serviços de segurança passam a ser dirigidos para o Posto de Comando de Quiaios, localizados mais propriamente na Murtinheira.-----

O posto da Guarda Nacional Republicana de Maiorca está sedado na vila há cerca de meio século, abrangendo seis freguesias, quatro delas da zona norte do Concelho.-----

A freguesia de Maiorca espera que este não seja o princípio para o encerramento definitivo do Posto Territorial de Maiorca, e nessa perspetiva, contamos com a solidariedade da Câmara e da Assembleia Municipal junto da tutela, no sentido de evitar o encerramento definitivo do Posto Territorial da nossa freguesia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - DIMINUIÇÃO DA PERCENTAGEM DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO À FREGUESIA DE VILA VERDE NA SEQUÊNCIA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Vitor Gonçalves Alemão.-----

VITOR GONÇALVES ALEMÃO: “Cumprimento esta Assembleia Municipal e desejo a todos Boas Festas e um bom ano de 2014.-----

Queria dar nota nesta Assembleia Municipal que a freguesia de Vila Verde viu a sua participação do Fundo de Equilíbrio Financeiro, reduzida em 12%, na sequência da reorganização administrativa. Vila Verde considera-se vítima do processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, com um corte de quase 50% na sua área geográfica. O dinheiro mal chega para fazer face ao normal funcionamento da autarquia vilaverdense e dos seus órgãos.-----

Os carrascos da freguesia de Vila Verde, que em sede desta Assembleia Municipal votaram a sua nova delimitação, foram os elementos da Coligação Somos Figueira.- Esta parece a velha história do condenado à morte. Cortaram os braços e as pernas a Vila Verde, cortaram a parte da Caceira e a Morraceira. Mas não lhe cortaram a cabeça, daí continuar a usar a força da palavra, não se calando.-----

Daí, aquando da discussão do orçamento na Assembleia de Freguesia de Vila Verde, ter sido aprovado por unanimidade de todas as forças partidárias presentes, um



voto de repúdio contra o corte de 12% sofrido no Fundo de Equilíbrio Financeiro, na sequência da diminuição da sua área geográfica.-----
Alguém fez história e quando tal acontece esse facto deve ser perpetuado, e a Junta de Freguesia vai imortalizá-lo, colocando na sua sede um quadro com o nome dos coveiros de Vila Verde."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: "O último ano foi marcado pela Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, mas os seus mentores foram devidamente avaliados pelos munícipes, e os resultados viram-se no ato eleitoral para os órgãos das autarquias locais, já em setembro do corrente ano.-----

O grupo municipal do Partido Socialista solidarizou-se com os autarcas das freguesias, coerente com os seus princípios e as suas ideias relativamente a esta reorganização a régua e esquadro promovida pelo Governo.-----

A todos os grupos municipais e partidos representados nesta Assembleia Municipal e à própria Câmara, na pessoa do seu Presidente, lanço o repto para tentarmos transformar num processo oposto, esta fusão de freguesias com início num procedimento errado, antidemocrático, altamente lesivo dos interesses e das aspirações dos nossos munícipes.-----

O Partido Socialista está e sempre estará ao lado de todas as freguesias, independentemente das forças políticas a geri-las."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: "Imaginem os senhores uma freguesia que durante anos, anos e anos se viu espoliada ilegalmente de uma parcela enorme do seu território, por engano, por lapso, por um golpe político, por uma questão de criação de uma reserva de caça, ou por qualquer outra situação.-----

Por força dessa espoliação, durante esses anos todos viu-se privada de receber 5% ou 10% de Fundo de Equilíbrio Financeiro a que tinha direito, enquanto outra freguesia ilegitimamente o recebeu.-----

Fazem ideia da quantidade de obras que ao longo desses anos ficaram por fazer, por força deste esbulho feito à freguesia de Lavos.-----

Lamento a diminuição em 12% do Fundo de Equilíbrio Financeiro da freguesia de Vila Verde.-----

Quero saber se há alguma hipótese por parte da Câmara, visto ter sido a principal causadora da situação, de ressarcir a freguesia de Lavos dos prejuízos decorrentes desta situação.-----



Se Vila Verde pretender contestar a situação, tem de provar documentalmente que a Morraceira era sua. Lavos provou com vários documentos que a Morraceira sempre estivera integrada no seu território.-----

O meu caro amigo Luis Ribeiro disse que os mentores da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica já tinham publicamente avaliados. A minha análise não é essa. A questão da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica tem muito pouco a ver com os resultados eleitorais das últimas autárquicas. Os resultados tiveram a ver com a postura de seriedade do Presidente da Câmara em relação ao Concelho da Figueira da Foz, e com a situação política nacional do Governo do Partido Social Democrata e CDS - Partido Popular. A outra avaliação política relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica ainda está para ser feita e irá ser feita.-----

Registei com agrado a tua afirmação de estares ao lado de todos os Presidentes de Junta sejam do Partido Socialista ou não. Congratulo-me com essa declaração pois eu também estou ao lado de todos os Presidentes de Junta.-----

Aos Senhores Presidentes de Junta eu digo que na questão da Morraceira a solidariedade só pode ser ou com Vila Verde ou com Lavos. A solidariedade com Vila Verde implica imediatamente deixar de ser solidário com Lavos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Vou tentar sintetizar esta minha intervenção, embora não saiba muito bem como fazê-lo, depois de ouvir tantas baboseiras...-----

Falou-se de justiça, mas segundo o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos aqui afirmou em sede de Assembleia Municipal, caso as coisas não corressem a feição para a sua freguesia, justiça seria os lavoenses chegarem aqui e deitarem as cadeiras pela janela fora, partirem isto tudo e darem cabo de vocês. Esta seria a tal democracia do Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, fazendo jus ao seu tão conhecido ímpeto de conquistador.-----

Na sessão da Assembleia Municipal de 12 de outubro de 2012, o Presidente da Junta de Lavos conseguiu encontrar os prosélitos das suas ambições e indiciar o seu voto através disso.-----

Todavia, este órgão deliberativo não era o local próprio para dirimir a titularidade administrativa da Morraceira, na negociata dos votos, tal questão deveria ser decidida pelos tribunais, e se o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos tinha e tem assim tantas provas da titularidade da Morraceira, era aí que as deveria ter apresentado.-----



Mas não, ele provou foi umas enguias, uns sáveis ou umas lampreias... E como ele já correu os partidos todos sabe bem como se manobram os cordelinhos, por isso agora diz ser independente.-----

Lamentavelmente muitos daqueles que integravam a Assembleia Municipal nesse mandato já aqui não estão, e, portanto, «borrifaram-se para as consequências, pois já estavam de saída».-----

Alguma vez o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos me desafiou para nos sentarmos e conversar sobre a Morraceira? Esta forma de conseguir dirimir e julgar estas situações é deveras execrável.-----

Naquela malfadada sessão da Assembleia Municipal onde vi passar a correr um mapa com os arranjinhas todos feitos de véspera, eu alertei para o facto de a retirada de território a Vila Verde colocar em jogo a continuidade de uma freguesia e dos trabalhadores da autarquia.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, ex-Vereador e ex-Assessor desta Câmara Municipal, aproveitou-se da falácia da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, das negociatas políticas, da troca de votos, para conseguir apropriar-se da Morraceira.-----

Foi a justiça feita na própria casa. E isto os vilaverdenses não podem esquecer pois pode estar em risco a continuação da sua freguesia. Enquanto houver voz, essas coisas não serão esquecidas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Ouvi com muita atenção as intervenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Verde e Lavos, e não me vou imiscuir nas razões por ambos aduzidas.-----

Gosto de ver os Presidentes de Junta defenderem as suas terras com essa energia e do modo como o fizeram.-----

Percebo perfeitamente que estas matérias doam, mas não gostei de alguns dos termos utilizados pelo Presidente da Junta de Vila Verde, embora compreenda as razões da sua indignação, e gostei ainda menos de algumas expressões utilizadas pelo deputado municipal João Filipe Carronda.-----

Por isso mesmo gostaria de colocar um ponto de ordem à Mesa da Assembleia Municipal, no sentido de as pessoas discutirem com esta veemência e defenderem com este arrojo, coragem e vontade as suas terras, mas sem nunca passarem o limite do razoável. Do meu ponto de vista o deputado João Filipe Carronda ultrapassou esse limite.-----



Não me leve a mal dizer-lhe isto, pois andamos aqui há muitos anos, e eu também já me irritei muitas vezes, mas este ponto de ordem tinha de ser feito.-----

Os assuntos devem ser discutidos mas com outra tranquilidade. Não vale a pena discutir a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, porque o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos nunca vai chegar a acordo com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, nem vice-versa. É uma perda de tempo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: “Meu caro João Filipe Carronda dentro desta casa não se dizem baboseiras, dizem-se coisas certas ou coisas erradas, ou então dizemos todos baboseiras, inclusivamente tu.”-----

Quanto ao chegar aqui e atirar as cadeiras pela janela e partir as coisas todas, aprendemos isso com o Dr. Mário Soares que avalizou esses comportamentos por mais de uma vez, ao afirmar que «todos nós temos direito a indignação». Palavras do Dr. Mário Soares, ilustre figura, Presidente da República, Presidente do Partido Socialista, Primeiro Ministro, o pai da democracia, etc.-----

Lavos não recorreu aos tribunais, resolveu o problema daquela maneira, como já o podia ter resolvido há mais tempo. Naquela altura a água do rio corria ao contrário. Agora eu digo se têm direito e razão, vão para tribunal.-----

Está aqui dentro desta sala quem já esteve em mais partidos políticos do que eu, pois eu só militei em dois, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata.--

Meu caro João Carronda viste passar um mapa a correr, sabes porquê? Porque, lamentavelmente, o Partido Socialista tendo em conta apenas os votos que haviam de vir como vieram a seguir, nunca quis participar em reuniões que pudessem criar uma situação consensual à volta da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: “Basta de invetivas pouco coerentes com o local onde nós estamos. Respeitemo-nos todos uns aos outros, independentemente dos partidos, clubes ou religião.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: “Senhor Presidente de Junta José Elísio é uma pessoa que respeito e admiro.-----

Reafirmo o facto do Partido Socialista estar ao lado de todos os Presidentes de Junta, e de todos os autarcas de freguesia do Concelho da Figueira da Foz, sem



exceção.-----

Mas não posso aqui deixar de defender o meu grupo municipal e o meu partido e de assumir também a minha quota parte de responsabilidade no processo de agregação, quando refere que o Partido Socialista não se pronunciou, ou entendeu não se pronunciar, e que o Mapa nos passou à frente.-----

É verdade, o Partido Socialista entendeu não se pronunciar por ser contra o processo e a agregação. O Partido Socialista considerou que todas as freguesias a nível nacional, fossem pequenas ou grandes, urbanas ou rurais, mereciam o respeito de politicamente serem defendidas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Elísio.-----

JOSÉ ELÍSIO: "Felicito a Câmara manifestando obviamente a minha concordância com a medida de ter pelo menos para já e até ao final do ano letivo mantido o fornecimento de refeições escolares através das Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Considero ser esta a solução a adotar no futuro, ao invés de se adjudicar a prestação deste serviço a uma entidade privada.-----

Conceder o serviço aos privados poderá traduzir-se num fator negativo, porquanto, muitas das Instituições Particulares de Solidariedade Social ao serem privadas desta valência certamente não poderão continuar a manter todos os postos de trabalho."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO E OUTROS:

4.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA:

4.1.1 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste novo mandato autárquico e na sequência das alterações legislativas introduzidas, nomeadamente, pela Lei n.º 75/2013, foi presente uma proposta de



alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, preparada e elaborada pela sua Comissão Permanente, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número zero à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Maria Fernanda Lorigo e António Samuel Matias, e da Coligação Somos Figueira Ana Elisabete Oliveira, deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar o Regimento da Assembleia Municipal da Figueira da Foz.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL.

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Em primeiro lugar seria muito bom que os Estaleiros Navais do Mondego estivessem ativos e em funcionamento. Isso significaria que tinham conseguido cumprir as suas funções, retomando a atividade de construção naval.-----

Embora, como sabem, esta seja uma atividade alheia às atribuições do Município, este sempre se envolveu no sentido de que fosse retomada.-----

Obviamente a questão da barra também me preocupa, não tanto pelos Estaleiros mas mais até pela atividade piscatória, a quem causa dificuldades acrescidas.-----

Foi feita uma longa exposição ao Diretor Geral dos Recursos Marítimos dando nota desta minha preocupação, após insistentes apelos dirigidos à administração do Porto da Figueira da Foz.-----

Acompanhei este assunto e acompanhá-lo-ei depois da tomada de posição que os pescadores venham a assumir em relação a este assunto.-----

Parece-me urgente consciencializar o Secretário de Estado para este problema, onde é importante olhar para o todo e não só para a questão da atividade portuária, mas fundamentalmente também pensá-lo em termos de atividade piscatória. Este assunto deve ser acompanhado por todos porquanto, também extravasa um bocadinho as competências da própria Câmara, embora esta também reconheça no interesse público subjacente, uma forma subsidiária de lhe conferir



legitimidade para intervir.-----

A questão da mobilidade suscitada pela deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves tem a ver com a dificuldade de se instalar um serviço público de transportes no Concelho, o qual até agora, tem vindo a ser assegurado, com algumas dificuldades e algum esforço financeiro, através dos transportes escolares.-----

A cobertura do Município está mais ou menos assegurada e sustentada pelas linhas dos transportes escolares, com algum financiamento das entidades responsáveis e alguma comparticipação da autarquia. Mas fora isso, temos muitas dificuldades em sustentar ou pagar carreiras de mobilidade interna. Talvez daqui a algum tempo, porventura com alguma folga financeira e desde que haja sustentabilidade, se possa encarar outro tipo de soluções.-----

Em relação ao Plano Estratégico Ferroviário aprovado há dois anos pelo atual Governo, estava prevista a supressão do transporte de passageiros na Linha do Oeste das Caldas da Rainha - Figueira da Foz - Coimbra. A Câmara Municipal da Figueira da Foz participou na contestação desta medida, e em conjunto com os Concelhos das Caldas, Leiria, Coimbra e Marinha Grande, foi possível consensualizar uma posição, a saber, das 4 ligações feitas entre Lisboa, Coimbra e Figueira da Foz, uma manter-se-ia para a Figueira da Foz e três para Coimbra. O número de passageiros sustentaria ou minimizaria os custos da exploração da linha, fator preferencial dos Combóios de Portugal para manter em funcionamento as suas linhas. Esse acordo obrigava a uma ligação de acesso entre a bifurcação de Lares e a Figueira da Foz.-----

Não sendo o ideal, foi o acordo possível, para uma linha com um número de utentes diminuto, 3/4 passageiros. Conseguiu-se com as demais autarquias da Linha do Oeste a Norte das Caldas da Rainha evitar o encerramento da linha.-----

Mais delicada é a questão da Linha da Beira Alta, cuja defesa foi encabeçada pelos Municípios da Mealhada, Cantanhede, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho a fazerem sucessivos apelos aos também sucessivos Secretários de Estado e Ministros dos Transportes.-----

Já tivemos três audiências. A Linha da Beira Alta estava pura e simplesmente banida do Plano Estratégico Nacional. Apelamos à Rede Ferroviária Nacional e junto do Secretário de Estado, designadamente, quando houve o incidente do levantamento de carris. Nessa altura, foi-nos explicado que o levantamento dos carris teria apenas como objetivo acautelar o respetivo património, pois aqueles



já não seriam adaptáveis às atuais composições, não sendo essa retirada de carris um sinal da supressão do ramal.-----

Após negociação com a Rede Ferroviária Nacional, o Secretário de Estado aceitou excluir a supressão da linha da Beira Alta do Plano Estratégico Nacional e lançou um desafio a todos os Concelhos para que apresentem um projeto de sustentabilidade da exploração do ramal. Apresentado este pelas autarquias, ele estaria disposto a retomar a sua exploração.-----

Quanto à Rotunda eu próprio fiz um ensaio e tentei ver se a rotunda se justificava ou não. Existem ali seis ou sete interseções de trânsito, justificando plenamente a sua colocação. Ali confluem um acesso em direção ao Bairro Novo, uma descida que vem do Bairro Novo, duas linhas para a Marginal em direção a Buarcos, duas linhas descendentes de Buarcos, o cruzamento em relação ao Porto e ao Parque de Estacionamento, e ainda tem mais um acesso a um Parque de Estacionamento Interior junto à linha da Marginal.-----

Os serviços da Guarda Nacional Republicana localizados em Maiorca têm um posto de atendimento que trabalha 24 horas por dia e passará a trabalhar das 09,00 às 17,00 horas. Segundo o Comandante Territorial, neste momento o posto ocupa-lhe entre 09 a 12 elementos, e com esta alternativa liberta-lhe 06 elementos para a patrulha.-----

Quem conhece uma esquadra ou uma repartição de serviço policial sabe que o verdadeiro trabalho de polícia faz-se fora da esquadra. Tudo o que implicar um reforço de patrulha e de controle é, na minha perspetiva, um avanço.-----

Pessoalmente acho que seria muito mais rentável um Posto único centralizado para a área Norte do Concelho, mas enfim.-----

Com esta solução temos mais homens na rua e até poderemos vir a ter um posto melhor centralizado, servindo um maior número de pessoas se ele ficasse localizado nalgum sítio de mais fácil acessibilidade, eventualmente junto da EN 109 e equidistante em relação a todas as áreas de patrulha.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Já o sugeri uma ou duas vezes, quando aqui estive anteriormente como deputada municipal, e vou voltar a fazê-lo. Seria muito bom para quem lê estes documentos, e a Coligação Democrática Unitária fá-lo, que os mesmos fossem paginados. Pode parecer irrelevante mas auxilia muito, porquanto a informação vazada no documento diz respeito a diferentes reuniões de Câmara, não estando agrupada por reunião, mas por assunto.-----



O outro reparo é o facto de nunca constar desta informação do Presidente da Câmara o último mês de atividade municipal. Se as reuniões aconteceram, mesmo que ainda não exista uma ata final, a informação deveria ser incluída no documento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Adelaide Gaspar Gonçalves.----

ADELAIDE GASPAR GONÇALVES: "Neste documento pode ler-se, a certa altura, que na reunião ordinária de 18 de novembro o Presidente da Câmara deu nota duma informação enviada pela empresa Combóios de Portugal.-----

Porém, a informação da referida empresa está errada.-----

O comboio das 07,40 horas, introduzido no horário por pressão do Presidente da Câmara na altura da campanha eleitoral, não é o primeiro, nem chega às 08,30 horas a Coimbra, como afirma a administração da Combóios de Portugal.-----

Ao longo deste tempo e com o problema na zona do Marujal, realizou-se uma reunião entre a Comissão de Utentes e a administração da Combóios de Portugal, estando, neste momento em cima da mesa, o compromisso da Combóios de Portugal em resolver o problema do Marujal até à terceira semana de janeiro. A administração da empresa prometeu estudar a introdução de dois comboios um de manhã e outro à noite de regresso, no horário atualmente praticado.-----

Mas os comboios chegarem às 08,30 horas a Coimbra, é pura e simplesmente mentira."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----

JOÃO PAULO TOMÉ: "Ainda sobre a Foz Beach, gostaria de saber o que são as telas finais aprovadas no ponto 03 da reunião ordinária de 04 de novembro, relativamente ao processo 1/2006, em nome daquela empresa?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Tomarei em consideração os reparos da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

Gostaria de falar com a Comissão de Utentes, se pudesse ser útil para a solução dos problemas dos horários dos comboios.-----

Efetivamente pressionamos o gabinete do Presidente da Combóios de Portugal, o qual nos garantiu que os comboios chegariam às 08,30 horas a Coimbra. Obviamente demos como boa esta informação. Se porventura ela não é correta, estou disponível para colaborar com a Comissão de Utentes.-----

Em relação à questão suscitada pelo deputado municipal João Paulo Tomé, as telas finais têm a ver com o cumprimento integral do projetado e previsto no alvará



para arruamentos e espaços públicos.-----
O Hotel está numa fase avançada de equipamento e porventura no primeiro/segundo trimestre poderá abrir portas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, EMPRESA MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente o Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata, onde se propõe o pagamento de senhas de presença por reunião, ao Presidente do Conselho de Administração e ao Vogal, respetivamente, nos valores de 150,00 € (cento e cinquenta euros), e 74,00 € (setenta e quatro euros).-----

Propõe-se, ainda, para o Vogal com funções de Administrador-Executivo uma remuneração base mensal de 2.613,84 € (dois mil seiscentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos), sujeita a redução remuneratória, caso haja lugar à mesma nos termos legalmente previstos, acrescida de despesas de representação no valor de 194,80 € (cento e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), com direito aos Subsídios de Férias e de Natal se aplicáveis nos termos legais.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 25 de novembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "De facto, ao analisar o documento fiquei na dúvida se o mesmo vinha para aprovação ou meramente para conhecimento. Não tenho aqui comigo a Lei n.º 75/2013. Se ela estiver disponível, gostaria de saber o que diz a este respeito a alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º. Depois de ser esclarecida, tenho mais algumas considerações a fazer."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º diz «Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal»-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Muito obrigado pela abertura do processo democrático. Se este assunto viesse como proposta a Coligação Democrática Unitária votaria contra.-----

A Coligação Democrática Unitária analisa os assuntos do ponto de vista político e não pessoal. Eu própria sou amiga da Anabela Gaspar. Mas, do ponto de vista político a Coligação Democrática Unitária considera manifestamente exagerada a remuneração proposta, tendo em conta o volume de fogos a ser geridos no Concelho da Figueira da Foz.-----

Cito, como exemplo, a nossa capital de distrito, Coimbra, com quase 900 fogos propriedade da Câmara Municipal, mais 150 arrendados e posteriormente subarrendados com um financiamento do Instituto de Habitação, num total de cerca de 1.050 fogos, geridos por um Pelouro da Habitação da Câmara Municipal.-----

Este Pelouro e respetivo Departamento têm desenvolvido um ótimo trabalho, liderado pelo Vereador Gouveia Monteiro, durante largos anos titular do pelouro, e neste momento, pelo Vereador Francisco Queiroz, meu ilustre sobrinho.-----

Ponderando o número de fogos próprios e arrendados da Câmara Municipal da Figueira da Foz, não consigo encontrar justificação para a existência de uma empresa municipal, que para além das senhas de presença, ainda pague uma remuneração tão elevada ao seu Administrador-Executivo.-----

Em tempos de «vacas magras» consideramos este assunto deveras pertinente.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A remuneração dos membros do Conselho de Administração de uma empresa municipal pode ascender até ao valor da remuneração do Vereador a tempo inteiro da câmara municipal respetiva.-----

Propõe-se o equivalente à remuneração de um Chefe de Divisão, diminuindo acentuadamente o limite previsto na lei. De notar que esta remuneração está ainda sujeita às reduções remuneratórias legalmente consignadas.-----

Com as realidades atuais, exigir a uma pessoa que supervisione em termos de administração e gestão cerca de 400 frações, e para além disso desenvolva muita política social, é um grande esforço para quem está à frente deste órgão administrativo.-----

Se algum Vereador executivo tomasse as rédeas da habitação, alguma coisa ia ficar mal resolvida, ou os pelouros que lhe estavam distribuídos ou a própria gestão e administração da habitação.-----



A regra é um Vereador integrar como vogal o Conselho de Administração, já o fizemos, e não foi uma boa experiência.-----

Temos a colaboração de dois ótimos elementos, Dr. Hugo Rocha e o Eng.º Matos Rodrigues, que juntamente com a Dr.ª Anabela Gaspar formam uma equipa coesa, com resultados extremamente interessantes."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes todos os seus membros, tomou conhecimento das remunerações a atribuir aos membros do Conselho de Administração da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal, aprovadas em sede de reunião extraordinária de Câmara de 25 de novembro de 2013.-----

5.2 - LISTA DOS CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR DELIBERAÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente a informação n.º 16449, de 10 de dezembro de 2013, dos Serviços de Aprovisionamento e Armazém, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação de 28 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta proposta foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, estando presentes todos os seus membros, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 28 de dezembro de 2012, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

5.3 - 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL/ALTERAÇÃO



REGULAMENTAR - CORREÇÃO MATERIAL DO REGULAMENTO

Presente uma informação do Departamento Municipal de Urbanismo, propondo a correção material do Regulamento do Plano Diretor Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo **número três** à presente ata.-----

Com a 3.ª e 4.ª alterações ao Plano Diretor Municipal o seu Regulamento sofreu a introdução de alguns artigos e consequente renumeração dos outros subsequentes. Com esta renumeração, por lapso, não foram verificadas e corrigidas todas as remissões do seu articulado, sendo necessário efetuar agora a correção material de todos esses erros, através de declaração a publicar em Diário da República.-- Por força das disposições emergentes do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 23 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a declaração de correção tem de ser comunicada previamente à Assembleia Municipal.----- Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Paiva, Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, deliberou por maioria com trinta e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira, do Bloco de Esquerda, e dos deputados independentes José Elísio e Mário Fajardo Acúrcio, e três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, ao abrigo das disposições emergentes da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a correção material dos erros verificados na publicação do Regulamento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal, dado que com a renumeração do seu articulado, decorrente da 3.ª alteração do Plano, nem todas as remissões foram, por lapso, verificadas e corrigidas, tornando-se, agora, necessário efetuar esta correção material nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 23 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.--
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO URBANÍSTICO



Pelo Departamento Municipal de Urbanismo foi proposta a 1.^a alteração ao Regulamento Urbanístico, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.-----

As razões subjacentes a esta proposta prendem-se com as alterações legislativas que atribuíram às Câmaras Municipais o papel de entidades coordenadoras dos estabelecimentos industriais de tipo 3, definindo critérios a observar na sua instalação em prédios urbanos destinados a habitação, comércio e/ou serviços, e em matéria de taxas; a alteração legislativa que eliminou a regra de caducidade por decurso no tempo nas licenças de exploração das instalações; a necessidade de se lhe aditar regulamentação relativa ao novo regime legal aplicável aos grafitos, afixações, picotagem nas superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros, e outras infraestruturas; a necessidade de o adaptar às alterações decorrentes do «Regime de licenciamento zero»; e a necessidade de correção de meros lapsos de escrita e de aclaração de redação ou especificações.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Não querendo falar de outro assunto neste ponto, pretendia apenas esclarecer a nossa distração anterior. O ponto 5.3 é acompanhado de uma deliberação de Câmara no sentido do mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. E a Coligação Democrática Unitária pensou que era para conhecimento, tendo-o analisado nessa perspetiva e de uma maneira mais ligeira, daí quase parecermos umas «baratas tontas» na altura da votação.-----

Posto isto e no tocante ao ponto 5.4, a Coligação Democrática Unitária não entende a discrepância em relação aos valores, nomeadamente, entre os alojamentos locais e os estabelecimentos industriais.-----

Há uma proposta de aumento de 150% para a mera comunicação prévia. Nos alojamentos locais passa de 40,00 € para 100,00 €. Entretanto, em vez de um aumento substancialmente mais baixo na ordem dos 85%, junto dos estabelecimentos industriais, até esse aumento é retirado, regressando aos valores neste momento em vigor que são os 130,00 €. Se não se sentir satisfeita com a reposta, a Coligação Democrática Unitária votará contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: "São realidades absolutamente iguais, portanto, substancialmente a merecer o mesmo tratamento e, nessa perspetiva, tanto quanto se extrai deste documento, não haverá nada que justifique o diferencial."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "A Coligação Somos Figueira vai votar contra, exatamente pelos mesmos motivos aduzidos em sede de reunião de Câmara pelos seus Vereadores. Trata-se de uma questão formal, o entendimento de obrigatoriedade ou não de ser aberto novo período de discussão pública em relação a esta alteração."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais, e o Presidente de Junta independente José Elísio, ao abrigo das disposições emergentes da alínea g) do nº. 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e Presidente de Junta independente Mário Fajardo Acúrcio, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e catorze votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira e da Coligação Democrática Unitária, aprovar a primeira alteração ao Regulamento Urbanístico incluindo a fundamentação às alterações pontuais da Tabela de Taxas, que dele fazem parte integrante como anexos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS

Pelo Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços Municipais foi proposta a alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

A proposta tem subjacente o facto das entidades concessionárias de alguns serviços públicos terem manifestado algumas dúvidas de interpretação do seu clausulado e dificuldades em prestar uma caução destinada a garantir a boa reposição dos pavimentos, -----

Com esta alteração, o Município da Figueira da Foz propõe responsabilizar-se pela boa reposição das camadas betuminosas (camadas de regularização e de



desgaste), mediante a comparticipação de cada entidade interveniente, ficando garantida a reposição dos pavimentos através do acompanhamento/fiscalização dos trabalhos e da garantia bancária prestada pelo empreiteiro da obra.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “A Coligação Democrática Unitária votará contra esta proposta, por considerar que o Município continua a arcar com a parte de leão da reposição dos pisos, quando são necessárias obras. As concessões são, em nosso entender, também altamente vantajosas para as concessionárias.-----
Não se compreende entretanto a questão das isenções das taxas, mas elas estão no contrato.-----

Uma coisa que agrada nesta proposta é o facto do Município não se ter dobrado perante a exigência de não pagamento de caução. É óbvio, a caução e as correspondentes taxas têm de ser pagas, pois o Município não tem de assumir a parte mais onerosa da reposição dos pavimentos.-----

Se cada cidadão, cada munícipe, quando precisa de abrir o pavimento em frente à sua casa para uma qualquer reparação, é depois obrigado a repor o piso conforme o encontrou, e se não o fizer sofre as consequências, porque razão se deveria ter uma atitude diferente com as concessionárias e os empreiteiros.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “A intenção da Câmara era satisfazer precisamente a pretensão da deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

O Município está absolutamente de boa-fé e convencido de estar a prestar um serviço público. O concessionário está a prestar um serviço público que reverterá a favor da Câmara Municipal quando a concessão expirar. Portanto, todo o seu investimento será transferido para a Câmara num futuro mais ou menos próximo, sendo um contrassenso cobrar-lhes taxas por uma coisa acordada previamente no âmbito da discussão da concessão.-----

Por regra, não se cobram taxas aos concessionários, já aos outros, por exemplo, a Telecel, a Meo, a Galp e todos os demais existentes, obviamente são cobradas taxas, porquanto estão a trabalhar exclusivamente na esfera do seu próprio interesse.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Apenas para dizer uma coisa óbvia, para a Coligação



Democrática Unitária esta é uma divergência de ótica e de princípio. Do nosso ponto de vista, as concessionárias ao prestar um serviço público estão também a acautelar os seus interesses privados. De outra maneira não haveria concessões de coisa nenhuma.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais, e o Presidente de Junta independente José Elísio, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea g) do n.º. 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprovar a alteração ao Regulamento de Infraestruturas Urbanísticas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - ANO LETIVO 2013/2014

Pela Divisão de Educação, Ação Social e Saúde foi presente o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - Componente de Apoio à Família - Prolongamento de horário, para o ano letivo 2013/2014, e proposta a aprovação da plurianualidade das despesas decorrentes deste programa, que se traduz numa resposta de carácter social de proximidade, com qualidade reconhecida por toda a comunidade educativa, e no fundo, corresponde a um prolongamento de horário das atividades letivas dinamizadas por Instituições Particulares de Solidariedade Social e Juntas de Freguesia.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais, e o Presidente de Junta independente José Elísio, deliberou, por



unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - Componente de apoio à família - Prolongamento de horário para o ano letivo 2013/2014, e dos consequentes protocolos de colaboração celebrados no seu âmbito.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS SITOS NA ESPLANADA SILVA GUIMARÃES

Foi presente uma proposta da Divisão de Gestão Administrativa e de Património, tendo em vista a alienação de dois edifícios, propriedade do Município da Figueira da Foz, situados na Esplanada Silva Guimarães, submetendo-se também para aprovação as Condições Especiais de Venda, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

Nos termos do regulamento para alienação de bens imóveis do Município da Figueira da Foz, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 12 de fevereiro de 2008, os prédios serão vendidos em conjunto, através de hasta pública, tendo como base de licitação o valor global de 535.000,00 €.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Pediria apenas uns esclarecimentos ao executivo. Estes dois prédios têm já Certificado Energético? Se não o tiverem a sua venda não pode ser publicada, implicando também o pagamento de uma coima.-----

Eu até entendo as razões da Câmara Municipal tomar esta decisão de vender aquele património, mas na atual conjuntura de crise financeira nacional, não faz sentido esta alienação, e será quase certo que ninguém vai comprar aquilo.-----

Já foi falado e faria sentido harmonizar estes dois edifícios com o Castelo Engenheiro Silva, porém foi-me dito que o Castelo não poderia ser vendido. No entanto, é preciso ter um certo cuidado ao vender estas coisas separadamente. O Castelo é um ex-libris da Figueira da Foz como todos reconhecem. Estas são as razões pelas quais a Coligação Somos Figueira votará contra a alienação destes dois edifícios municipais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: “Tomarei em consideração o aviso do deputado municipal José Pereira da Costa em relação à certificação energética, e tudo farei em conformidade com as normas vigentes. Teremos alguma dificuldade em atestar a certificação energética dum edifício cujo telhado já foi abaixo, mas enfim...----- De qualquer forma estão em causa duas frações cujo objetivo de longa data seria a sua venda. Só não se fez antes a proposta, porque estava em discussão a devolução de umas das frações, ocupada aparentemente por uma inquilina, a qual foi resolvida agora em Tribunal, mediante uma indemnização, salvo erro, de 10.000,00 €.”-----

O deputado municipal José Pereira da Costa diz não ser boa altura para vender mas, a Câmara não tem possibilidades de recuperar as frações, por existirem outras prioridades para acudir. Estou a lembrar-me nomeadamente, da Quinta das Olaias, da Casa do Paço, e depois ir a correr para o Paço de Maiorca, e só este conjunto de infraestruturas municipais, estas sim prioritárias e inalienáveis, implicam um grande esforço financeiro.”-----

Sendo os dois edifícios passíveis de serem utilizados para exploração de atividades turísticas, faz todo o sentido serem vendidos tal como estão. Porque toda a intervenção que lá se possa fazer pode, depois, vir a não ser atendida no mercado e os eventuais interessados não quererem nada daquilo.”-----

Não temos dinheiro para arranjar e não podemos retardar a venda sob pena dos edifícios ruírem, sendo uma questão de urgência.”-----

O Castelo Engenheiro Silva é um edifício emblemático que não pode ser vendido, e a intervenção efetuada foi na recuperação da fachada e de toda a sua linha arquitetónica. Será oportunamente remetido a uma exploração de atividade turística, mas sempre sob a tutela da autarquia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais, e o Presidente de Junta independente José Elísio, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente de Junta independente Mário Fajardo Acúrcio, quatro abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e onze votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, nos termos da alínea i) do n.º



1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:-----

1 - Autorizar a Câmara Municipal da Figueira da Foz a alienar, através de hasta pública, dois imóveis localizados na Esplanada Silva Guimarães, nºs dois e três, freguesia de Buarcos, inscritos, respetivamente, na matriz predial urbana da freguesia de Buarcos sob os artigos 2993 e 1622, e descritos na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz nas fichas 1208 e 874 da freguesia de S. Julião;-----

2 - Aprovar as Condições Especiais de Venda, nos termos propostos pela Câmara Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ANO DE 2014

Pelo Presidente da Câmara foram presentes os Acordos de Execução a outorgar com as freguesias, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Formalizam, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais, designadamente, em matéria de manutenção de espaços verdes, limpeza das vias públicas, e pequenas reparações em estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo. Estes acordos vigorarão no ano de 2014 (01 de janeiro a 31 de dezembro).-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais e José Pereira da Costa, e o Presidente de Junta independente José Elísio, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.º 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar acordos de execução com todas as freguesias do Concelho, delegando-lhes as competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º do diploma legal invocado.----



Deliberação aprovada em minuta. -----

5.9 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/12, DE 21 DE JUNHO)

Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi presente uma proposta do Presidente da Câmara no sentido da Assembleia Municipal autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais nos casos em que estes resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, e os encargos correspondentes não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos, isto sem prejuízo do estrito cumprimento das regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e demais requisitos legais de execução de despesas.-----
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais e José Pereira da Costa, e o Presidente de Junta independente José Elísio, tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais nos casos em que:-----

- resultem de projetos, ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----**
- os encargos correspondentes não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de**



execução de três anos; -----
- resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;
2 - A assunção dos compromissos a coberto desta autorização prévia, só será possível, quando para além das condições previstas no número um da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----
3 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica. -----
Deliberação aprovada em minuta. -----

5.10 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014-2017 E ORÇAMENTO PARA 2014

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2014-2017 e o Orçamento para o ano de 2014, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Gestão Financeira e Orçamento - Serviço de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

Foi também presente a proposta de orçamento, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido constituindo o anexo **número oito** à presente ata. -----
Esta proposta foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Natália Jerónimo Pires. -----

NATÁLIA JERÓNIMO PIRES: "Gostaria de ser esclarecida relativamente à despesa corrente do orçamento municipal, mais especificamente no tocante à despesa com o pessoal. Como se justifica um aumento da despesa com as remunerações do pessoal na ordem dos 2%, comparativamente com o previsto no Plano de Saneamento Financeiro, quando, segundo o Mapa de Pessoal para 2014, está prevista uma redução de 32 trabalhadores? -----

E os valores destas despesas já têm em conta a integração dos novos trabalhadores advindos da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal." -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esta acaba por ser uma falsa questão, mas eu iria começar pelo fim. -----



A Câmara Municipal tem 514 trabalhadores. No último ano saiu um trabalhador por aposentação, entraram 05 assistentes operacionais na área de sapadores florestais, cinco assistentes operacionais na área de auxiliares de ação educativa (pagos por verbas transferidas pela administração central), um técnico superior na área de engenharia geográfica para o levantamento cadastral da Proteção Civil, e um técnico superior na área de contabilidade, cujos recrutamentos foram excecionados pela Direção Geral das Autarquias Locais. Foi ainda admitido um técnico superior na sequência do mecanismo de mobilidade de uma trabalhadora para os serviços de aprovisionamento, e o Eng.º Morgado que transitou da empresa Águas da Figueira, S.A.-----

No essencial, para o ano de 2014 mantém-se exatamente o mesmo número de funcionários do ano anterior, ou seja 514, 498 mais 09 da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, mais 07 de atividade política, a saber, Presidente da Câmara, 03 Vereadores e 03 assessores para o Gabinete da Presidência.-----

Alguma das informações vertidas no documento não permitem de facto o integral esclarecimento destes dados.-----

Se a deputada Natália Jerónimo Pires analisar bem o orçamento do ano transato, este começa com uma dotação inicial de 09 milhões e 100 mil euros, mas depois a sua execução acaba por se fixar em 10 milhões 160 mil euros. De considerar não só a questão da internalização dos 09 trabalhadores da ex-Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, a anulação da suspensão de um subsídio que teve de ser pago e inicialmente não tinha sido calculado, bem como, o aumento de 15% para 20% dos encargos com a Caixa Geral de Aposentações.-----

Isto é, em 2013, o orçamento inicial tinha uma dotação inferior relativamente ao que efetivamente foi pago.-----

Neste orçamento para 2014, o valor das despesas com pessoal é igual ao efetivamente pago no ano anterior. Embora haja uma diminuição de vencimentos ela é muito pouco sensível. No meu próprio vencimento já tive uma redução de 10%, e em 2014 terei mais 2%, mas poucos serão os vencimentos abrangidos pela redução remuneratória, pois a maior parte dos trabalhadores auferem entre os 600,00/700,00 €.-----

Por outro lado, verifica-se um aumento de 20% para 23,5% dos encargos com a Caixa Geral de Aposentações, esse sim traduzindo um impacto de 3,5% na massa salarial, no seu todo, porque é pago na globalidade dos vencimentos.-----



Quanto aos ex-trabalhadores da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, o ano passado só a partir de maio é que começaram a ser pagos pela Câmara Municipal, e no orçamento de 2014 têm de ser contabilizados no total do ano.-----

Depois há aqui uma verba, pouco significativa para os contratos de emprego-inserção, nos quais a maior parte do vencimento é pago pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Estranho ninguém se querer pronunciar sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, mas eu vou ter de fazer duas ou três considerações.- Estamos perante um orçamento de continuidade em relação ao do ano anterior, ou seja, um orçamento realista. E quando forem sujeitas a apreciação as contas do ano 2013, veremos que as taxas de execução desta Câmara são ímpares.----- Em nome do Partido Socialista queria sublinhar essa circunstância de estarmos perante um orçamento refletindo de muito próximo a realidade daquilo que deverá ser 2014.-----

Temos um orçamento cujo superavit, a diferença positiva entre as receitas e as despesas, como lhe queiram chamar, permitiu, apesar de todas as contenções, irem-se liquidando as dívidas aos credores da Câmara, dando azo a esta voltar novamente a ter fornecedores.-----

Mesmo assim liberta só 05 milhões e 800 mil euros, o que não satisfaz as necessidades das despesas de capital de amortização dos empréstimos e dos juros. Reconhece-se o grande esforço despendido e a grande habilidade por parte do executivo no tocante a novas ações, em termos das opções para o ano de 2014.----- É um plano que respeita o que vinha sendo delineado no Plano de Saneamento Financeiro, com algumas alterações não muito significativas.-----

Julgo dever ser aqui realçado o realismo deste orçamento, a sua não demagogia, e o esforço tido nas novas ações a desenvolver no ano de 2014.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Gomes Lopes.-----

JOÃO GOMES LOPES: “Em primeiro lugar, cumprimento todos os presentes e aproveito para lhes desejar um bom ano de 2014.-----

Sobre o orçamento, farei aqui duas ou três reflexões, do meu ponto de vista, importantes e fundamentais para o futuro do nosso Concelho.-----

Qualquer orçamento tem de ser um instrumento estruturante, uma definição da política de um governo, e neste caso, da autarquia para o Concelho da Figueira



da Foz nos próximos 04 anos.-----
Gostaria de ter visto a ousadia do atual executivo municipal nas propostas de Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama submetidas e aprovadas na última sessão deste órgão deliberativo, as quais, em meu entender, deveriam integrar um programa global, espelhando e definindo as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento sócio-económico do nosso Concelho, na captação de investimento e atração de pessoas para a Figueira da Foz. Tal não aconteceu.-----
Embora não sendo um especialista, ao olhar para este orçamento vejo um documento que privilegia as despesas correntes em detrimento de um verdadeiro plano de desenvolvimento sócio-económico. Nele também não encontro uma preocupação com o novo Quadro Comunitário Comum, o qual poderia possibilitar, nestes tempos difíceis, um acesso a financiamentos proporcionadores dum desenvolvimento transversal do Concelho.-----
Assim sendo, perguntaria ao executivo municipal na pessoa do seu Presidente se estas minhas angústias têm ou não razão de ser?-----
Finalmente, num momento de tocar a reunir, em que todos são poucos para levar por diante o desenvolvimento da Figueira da Foz, e porque sou uma pessoa de consensos, queria expressar total disponibilidade para avançarmos nesse sentido."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Não quero retomar aqui a discussão do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Derrama pois estes dois assuntos já foram em sede desta Assembleia Municipal debatidos de forma séria e consciente. Mas também está expresso no documento que todos os ajustamentos possíveis deverão ser analisados em tempo oportuno, e não durante o Plano de Saneamento Financeiro.-----
Quanto ao compromisso assumido pela Câmara Municipal da Figueira da Foz em relação à execução do Plano de Saneamento Financeiro, algumas das metas foram ultrapassadas, podendo desde já anunciar que em 2014 deixamos de ter pagamentos em atraso.-----

Estão agora a ser processados alguns pagamentos em atraso com as verbas entretanto disponibilizadas pela 3.ª prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis. Como consequência disso, o prazo de pagamento que antes do Plano de Saneamento Financeiro era de 260 dias, passou para 150 dias, e agora o Município vai sair da lista de autarquias com pagamentos em atraso.-----

Temos uma percentagem de 88,14% de cumprimento da receita corrente, ainda sem a



imputação do acréscimo de Imposto Municipal sobre Imóveis, e ultrapassou-se em termos de receita os 90%. Quanto às receitas de capital cumpriu-se em 49,48%, apesar de como é referido no documento, subsistirem algumas receitas de capital dependentes da administração central, cujas transferências ainda não foram efetuadas. Posso citar, a título de exemplo, as transferências ao nível do Turismo de Portugal e do Quadro de Referência Estratégico Nacional, estas últimas especificadas e de baixo montante, mas que iriam aumentar a taxa de cumprimento das receitas de capital caso tivessem sido transferidas.-----

Ao nível das despesas, o cumprimento é da ordem dos 69,28%, estando ainda a ser processados uma série de pagamentos, o que irá aumentar substancialmente este desempenho.-----

No tocante às dívidas a terceiros a curto prazo, no valor de 04 milhões de euros à data de 30 de novembro, irão ser substancialmente reduzidas, e também se diminuiu a dívida a médio/longo prazo para o montante de 43 milhões de euros, representando um decréscimo de 05 milhões e 300 mil euros face ao valor de há um ano atrás.-----

Quando à questão sócio-económico e a falta de reflexão dos objetivos do Município, abordada pelo deputado municipal João Gomes Lopes, eu considero que estas não têm de ser propriamente vertidos no Orçamento, até porque ainda não se conhecesse a definição do Quadro Comunitário de Apoio a Portugal 2014-2020. Sabem-se apenas as linhas gerais, orientadas numa percentagem de 60% para a competitividade do setor empresarial, havendo algumas verbas disponíveis para a eficiência e eficácia energética e para políticas de inclusão social. Porém, só agora estão a ser elaborados os primeiros regulamentos, e depois disso então poderemos pronunciar-nos quer em sede Câmara Municipal quer em sede de Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

A maior preocupação do executivo municipal em termos de opções é aproveitar as «migalhas» que sobram do Quadro de Referência Estratégico Nacional de 2007/2013, a entrar agora no 2.º round, entre janeiro e março, e aí poder dar satisfação a alguns dos projetos pendentes, nomeadamente, a questão do Largo da Feira Velha, a conclusão do relvado sintético do Estádio Municipal José Bento Pessoa e a proteção às escolas.-----

A página 22 do documento define mais ou menos aquilo que se pode aproveitar em termos de Grandes Opções do Plano e a merecer alguma atenção da parte do executivo.-----



Para além disso, temos a instalação do Balcão Único de Atendimento, no âmbito da Modernização Administrativa com candidatura já aprovada, e o Quartel dos Bombeiros e o Centro de Saúde de Lavos, ambas comparticipadas.-----

Com esforço da parte do Município refiro as melhorias nos sistemas de drenagem das águas pluviais e nos equipamentos de limpeza urbana, correspondendo ao pouco que sobra do muito que temos de pagar, que mais uma vez ascende a 08 milhões e 300 mil euros, salvo erro, entre despesas de capital e juros para amortização da dívida.-----

Constituirá também nosso objetivo e está inserido no orçamento, tentar continuar a valorizar as Muralhas de Buarcos, mas isto tão só se conseguirmos a aceitação da candidatura e uma comparticipação na ordem dos 85%.-----

Para além de muita da nossa ação programática não implicar necessariamente despesa nem ter reflexão ao nível do orçamento, tenta-se reverter a receita e despesa na execução de um programa, e nessa perspetiva a Câmara Municipal da Figueira da Foz faz o aproveitamento possível neste contexto de ano zero para os projetos de financiamento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro e Jorge Bugalho da Silva, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais, e o Presidente de Junta independente José Elísio, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, do membro da Coligação Somos Figueira Filipe Dias, e do Presidente de Junta independente Mário Fajardo Acúrcio, onze abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira e do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar:-----

- As Grandes Opções do Plano para 2014-2017 e Orçamento para o ano de 2014;-----
- Autorizar a contratação de empréstimos de curto prazo no ano de 2014, até ao limite máximo legal, ao abrigo do disposto no art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro;-----
- O Mapa de Pessoal para 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua última redação.-----



Deliberação aprovada em minuta. -----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte Declaração de Voto: "Os membros da Coligação Democrática Unitária votaram contra principalmente porque o documento em análise reflete um brutal aumento da rubrica relativa à externalização de serviços, sendo este aumento sustentado pelos impostos diretos coletados junto dos cidadãos." -----

5.11 - PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO - MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA (ESTRUTURA HIERARQUIZADA) E UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES - DEFINIÇÃO DE NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS, NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS; NÚMERO MÁXIMO DE EQUIPAS DE PROJETO

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de reorganização dos serviços municipais do Município, com um modelo de estrutura orgânica hierarquizada, com duas unidades orgânicas nucleares (02 departamentos), dez unidades orgânicas flexíveis (09 chefes de divisão e 01 Comandante dos Bombeiros), catorze subunidades orgânicas, duas equipas de projeto, e o número máximo de dois cargos de direção intermédia de 3.º grau.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 19 de dezembro de 2013.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Na sequência da extinção da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, foi aprovado em sede deste órgão deliberativo, a criação dos Serviços Municipalizados de Turismo e Desenvolvimento Local da Figueira da Foz, e isso consta da ata da sessão de 28 de fevereiro de 2013.-----
Gostaria de saber as razões dessa deliberação da Assembleia Municipal não ter sido cumprida?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Essa deliberação, com a qual eu nunca concordei e continuo a não concordar, e tenho boas razões técnicas e jurídicas para tal, não foi executada por depender duma dotação capaz de dar autonomia financeira a esses Serviços Municipalizados, e não existirem fundos disponíveis para esse efeito.-----

Nesta perspetiva, considerando que praticamente desde fevereiro até ao fim do mandato não tivemos dotação financeira que permitisse instalar estes Serviços



Municipalizados de Turismo e Desenvolvimento Local da Figueira da Foz, não foi possível concretizar a sua criação.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Não fiquei esclarecido no tocante à segunda parte da resposta. Já quanto à primeira parte, percebi tratar-se de uma questão pessoal. O Presidente da Câmara não concordou. Agora, isto suscita uma outra questão. Um Presidente de Câmara por não concordar pessoalmente com algo, pode ir contra a determinação de uma deliberação da Assembleia Municipal e da respetiva Câmara Municipal? Esta é a questão de fundo. Porque se não, estamos no faroeste.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Estando absolutamente ciente da inviabilidade da criação dos Serviços Municipalizados de Turismo e Desenvolvimento Local da Figueira da Foz, seria anormal e não faria sentido cumprir a deliberação da Assembleia Municipal. Mas se o deputado Teotónio Jesus Cavaco me puder dizer quando e como eu poderia criar os Serviços Municipalizados, então poderei reconhecer alguma falha cometida.”-----

Não houve oportunidade de dotação financeira para os criar, e se tal tivesse acontecido, o processo estaria sujeito depois a uma apreciação crítica, porquanto o Município na altura suscitara a questão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.”-----

Nos termos da lei, os Serviços Municipalizados são serviços técnicos com autonomia financeira, direcionados para uma prestação de serviços tendo em vista a prossecução de atribuições municipais que fundamentem a respetiva gestão sob forma empresarial. Esses serviços têm de ter a sua própria receita, permitindo-lhe de uma forma autossuficiente levar a cabo a sua atividade.”-----

O art.º 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, define expressamente o objeto dos serviços prestacionais dos Serviços Municipalizados, designadamente, abastecimento público de águas, saneamento de águas residuais urbanas, gestão de transportes, distribuição de energia elétrica, e pouco mais haverá na história autárquica do nosso país em relação em este tipo de Serviços Municipalizados.”---

Ao criar e instalar tais Serviços teria de ter não só a dotação financeira a ser sustentada pelas suas próprias receitas, como depois apresentá-la à Direção Geral da Autarquias Locais, como também define a lei.”-----

Em suma, uma qualquer empresa municipal pode por natureza constituir um Serviço Municipalizado, mas isso não quer dizer que qualquer empresa municipal se possa



municipalizar. Ela tem de necessariamente preencher os requisitos técnicos e financeiros exigíveis por lei.-----

Toda a gente percebe que o Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra é um homem conhecedor de transportes e gere essa atividade com relativa autonomia. Porém, as atividades de promoção do desenvolvimento local são eminentemente políticas. E eu vou entregar a gestão de tais Serviços Municipalizados a um engenheiro?-----

Durante os 08 anos da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, digam-me qual foi o plano de desenvolvimento de turismo prosseguido? E agora, a Câmara vai convidar um qualquer Conselho de Administração para contactar com as empresas? Para fazer o quê? Com que dotação? Com que meios?-----

Isto é uma coisa perfeitamente absurda e portanto não me peçam para implementar o absurdo.-----

O argumento dum plano de sustentação financeira deixa muito a desejar, razão pela qual o rejeitei liminarmente.-----

E se afirmarem que a sua sustentação financeira poderia advir das receitas do Parque de Campismo, eu lembro que este equipamento acabou por exigir um investimento da Câmara Municipal, cujo rendimento só se veio a verificar à posteriori, em setembro. Quanto muito e se fosse essa a vontade política do executivo, seria nessa altura o momento para se instalarem os tais Serviços Municipalizados de Turismo, recorrendo a essas hipotéticas receitas.-----

Mas eu não defendo os Serviços Municipalizados, acho um absurdo e creio que seriam necessariamente chumbados pela Direção Geral da Autarquias Locais.-----

E isso seria uma forma de o executivo aligeirar qualquer responsabilidade política no projeto de desenvolvimento local de turismo, porque ficava à mercê de um qualquer Conselho de Administração, porventura eminentemente técnico, para desenvolver esta atividade de cariz eminentemente político e estratégico.-----

Por todas as razões já invocadas, por não existir nada na lei que sustente esta vontade de criar uns Serviços Municipalizados de Turismo e Desenvolvimento Local da Figueira da Foz, eu pessoalmente sou contra a sua criação e instalação.-----

No entanto, apesar disso, o processo foi aprovado na Câmara Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Em primeiro lugar falou-se aqui de dotação financeira, e eu pergunto qual o montante dessa dotação?-----

Em segundo lugar, continua a subsistir a questão política. Em fevereiro todos os



membros do Partido Socialista estavam contra o Presidente da Câmara. Isso levou inclusivamente à demissão e à entrega de pelouros de uma sua Vereadora. Aliás, a defesa dos Serviços Municipalizados de Turismo, ao qual se acrescentou depois o desenvolvimento local, foi da Vereadora executiva do Partido Socialista.-----
Se é absurdo, então estava muita gente envolvida nesse absurdo, e pelos vistos o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz é o único que está contra esse absurdo... -----

Julgo valer a pena debruçarmo-nos aqui sobre estas questões.”-----

PRSDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “

O deputado Teotónio Jesus Cavaco não me vai obrigar a ser objetor de consciência.-----

Eu não concordo, e na altura o Partido Socialista até se absteve. Era a controvérsia criada ao nível do executivo, e que depois foi ultrapassada.-----

Não me consegue convencer que os Serviços Municipalizados são a solução para o objetivo pretendido.-----

No domínio do absurdo, a criação da tal estrutura dos Serviços Municipalizados é de uma ingenuidade política a todo o nível. Se não vejamos, acabamos de extinguir uma empresa municipal, porque para além de muitas deficiências, tinha um acréscimo de despesa que não justificava o seu serviço. Reconhecemos que aquela estrutura não fora vantajosa para o desenvolvimento do turismo, e vamos repetir o erro?!-----

Criando uns Serviços Municipalizados, teria de ser um engenheiro, ou um qualquer técnico a ser Presidente do Conselho de Administração. Correspondendo o turismo e o desenvolvimento local a uma estratégia eminentemente política não faz sentido, e chumbava logo com base nos pressupostos da lei.-----

Se quiser especular um pouco com a divergência entre mim e a Vereadora, está à vontade, mas não me obrigue a violentar a minha consciência e a dizer que sou um acérrimo defensor dos Serviços Municipalizados, porque não sou.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco afirmou que todo o Partido Socialista esteve contra o Presidente da Câmara, mas tal não corresponde à verdade. Deveria ter estado um pouco mais atento na altura. Porque na tal Assembleia Municipal o Presidente da Câmara manifestou algumas dúvidas jurídicas e de sustentação, perfilhadas então pela nossa bancada.-----



O Partido Socialista optou pela abstenção, mas não deixou no entanto de considerar que até poderia ser uma ideia simpática ou exequível, à primeira vista, a existência de uns Serviços Municipalizados a promover e a dar mais ênfase à atividade turística. Todavia, tínhamos dúvidas sobre a sua viabilidade jurídica e fáctica.-----

Ora bem, estamos numa outra assembleia, muito se passou, tivemos pelo meio uma campanha eleitoral, estudamos melhor o assunto. De facto, dissipamos algumas dúvidas, tal como o Presidente da Câmara acabou de escalpelizar na sua intervenção. E, agora sim, percebemos que a criação desta divisão de turismo e desenvolvimento económico é claramente capaz de defender o desenvolvimento dos serviços de turismo em conjugação de esforços com o desenvolvimento económico do Concelho.-----

Daí uma estrutura orgânica, uma divisão de turismo e desenvolvimento local, como funcionou no passado, muito antes da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, e quando muita coisa foi feita em prol do turismo.-----

Em nada será despromovido o turismo figueirense, pelo contrário poderá até criar na Câmara uma maior cumplicidade entre a atividade turística e a economia do nosso Concelho, uma maior aproximação entre o próprio executivo e a atividade turística.-----

O Partido Socialista não tem qualquer preconceito em defender a reorganização dos serviços municipais proposta pelo Presidente da Câmara. É também defender as ideias por que pugnamos quer no projeto eleitoral, quer na estratégia turística para a Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: “Senhor Presidente eu não pretendo alongar a questão, mas ela merece alguma reflexão.-----

Quando há pouco disse ao deputado municipal João Filipe Carronda não ser fácil estar desse lado e ser mais giro estar aqui na oposição, não estava à espera duma ginástica deste tamanho por parte do deputado municipal Nuno Melo Biscaia. Demorou um ano a maturar este assunto e a dissipar dúvidas... Conheço-o há muitos anos, é bastante inteligente e não precisaria de tanto tempo para chegar a esta conclusão.-----

Passada esta pequena brincadeira e dirigindo-me ao Presidente da Câmara, eu habituei-me desde sempre, até porque tive o privilégio de trabalhar com V. Ex.^a como magistrado durante muitos anos, a respeitar a sua argumentação jurídica. E



não quero dizer com isto que os argumentos por si invocados estejam incorretos.- Quando o deputado Teotónio Jesus Cavaco lhe perguntou porque não uns Serviços Municipalizados e sim uma Divisão, seria mais fácil responder pura e simplesmente isto - «porque eu não quis».-----

E tem esse direito de facto, ninguém o pode obrigar a ser objeto de consciência, embora ao denominar de ridícula a constituição destes Serviços Municipalizados, está também a adjetivar de ridículo não só aos elementos do Partido Social Democrata da altura, e da atual Coligação Somos Figueira, mas ainda vários colegas seus do Partido. Com o devido respeito pelo Vereador João Portugal, ele na altura também tinha uma posição completamente diferente da atual. Mas, essa guerra está ultrapassada.-----

Quer o Presidente da Comissão Concelhia do Partido Socialista, quer a sua Vereadora e os elementos do Partido Socialista todos aqui nesta Assembleia Municipal viabilizaram, autorizaram e concordaram com a criação destes Serviços Municipalizados.-----

Os seus poderes aqui não são, ou não devem ser exatamente iguais aos que V. Ex.^a tinha quando presidia a um Tribunal Coletivo. Aqui tem de se sujeitar à opinião da maioria. E não é bonito a maioria decidir uma coisa e V. Ex.^a, porque entende o contrário, não a executar.-----

Muito mais importante, eu estive com o Vereador Miguel de Almeida e com o Vereador Azenha Gomes na génese da constituição da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal e da Figueira Paraindústria - Gestão de Parques, Empresa Municipal. Estas duas empresas foram formalizadas numa perspetiva de dar a devida importância ao turismo e à economia, não tinham como objetivo arranjar emprego para ninguém, ou gerar despesas desnecessárias.-----

Eu lembro-me da polémica originada quando o Dr. Santana Lopes decidiu, e muito bem na minha opinião, sair da Região de Turismo do Centro e evidenciar a Figueira da Foz por si, pois a Região de Turismo do Centro com toda a sua boa vontade publicitava quase da mesma forma a Pampilhosa da Serra e a Figueira da Foz. E isto não é possível, porquanto a Pampilhosa da Serra não tem os atributos nem a procura turística da Figueira da Foz. Nessa altura, a Figueira da Foz deslocava-se a várias feiras de turismo com um stand próprio.-----

O Turismo e a Indústria são dois pilares desta Cidade. Qualquer que seja a alternativa, Serviços Municipalizados ou Divisão de Turismo, não deixe de dar muita atenção e muito carinho ao Turismo e à Indústria.-----



É indispensável olhar pela nossa Zona Industrial, é preciso «puxar as orelhas» a quem comprou o terreno e agora deixa lá estar aquilo com tão mau aspeto. Estou a referir-me à fábrica das resinas.-----

Misturar o Turismo e a Indústria numa mera Divisão da Câmara Municipal, poderá fazê-los perder algum protagonismo e caírem no esquecimento.-----

Para além do pormenor de V. Ex.^a ter contrariado os seus apoiantes, os mais próximos de si, apelidando-os agora a eles e a nós de ridículos, por achar a solução apontada de ridícula, o mais importante disto tudo é a segunda parte da questão, ou seja, o facto da Assembleia de Freguesia de Buarcos ter contrariado V. Ex.^a e apoiado a Coligação Somos Figueira nesta matéria.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Relevante é promover ações para captação de turismo e de forasteiros ao nosso Município, apresentar projetos, e levar a bom termo iniciativas atrativas do ponto de vista turístico e também empresarial.-----

Com uma Divisão, integrando nas suas atribuições estratégicas estas funções, o Município acaba por assumir a responsabilidade ainda de uma forma mais evidente. Quando há interesse e empenho por parte das pessoas, chamem-lhe Serviços Municipalizados ou Divisão de Turismo, os resultados serão positivos e benéficos para o Concelho da Figueira da Foz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Agradeço as intervenções, em particular do deputado municipal José Pereira da Costa, quando afirma - Senhor Presidente isso é tão importante que a primeira coisa a fazer é constituir já rapidamente os Serviços Municipalizados e vê-se livre do turismo e do desenvolvimento local. Porque o Turismo é tão importante, tem de criar uns Serviços Municipalizados, nomear um Conselho de Administração e conferir-lhe autonomia.-----

Não faz sentido. Qual foi a estratégia da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal para o Turismo? Criou algum projeto? Apresentou alguma solução que não fosse na fase final gerir tão só alguns eventos?-----

Estes projetos exigindo esforço político não podem deixar de estar sob a tutela do executivo municipal. Isto era quase tão despropositado, quanto entregar, por exemplo, a execução do Plano de Saneamento Financeiro, a uma empresa externa de Contabilidade.-----

Não foi vantajosa nem exemplar a atividade da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal. Foi reconhecido por todos e até pelos próprios operadores



a falta de empenho político na definição e no acompanhamento do turismo.-----
O próximo Quadro Comunitário de apoio vem muito focalizado nestas questões de promoção estratégica de Portugal. Então pergunto-lhes, um Diretor duns Serviços Municipalizados ia depois discutir os respetivos financiamentos e a estratégia a levar a cabo no âmbito das linhas regulamentares do Quadro Comunitário?-----
Sinceramente, nada disto faz sentido e como diz o comentador deste novo regime jurídico da atividade empresarial local, tudo o que seja política de desenvolvimento local e regional não deve ser entregue a uns Serviços Municipalizados.-----

É muito difícil ter uma estratégia, ter um Governo e não ter a possibilidade de definir a sua própria estrutura orgânica, da confiança do órgão executivo.-----
Da vossa parte houve um maior aproveitamento duma diferença de opinião entre mim e a Vereadora Isabel Maranha, do que propriamente uma vontade férrea de desenvolver este projeto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

JOSÉ PEREIRA DA COSTA: "Não posso deixar sempre o Senhor Presidente sem resposta.-----

Naturalmente, a minha intenção e V. Ex.^a entendeu-a, não é essa, é importante livra-te dela.-----

Tão pouco compreendo as razões do Presidente da Câmara dizer que sendo um Serviço Municipalizado a Câmara perde a tutela. Porquê? V. Ex.^a pode ter uma intervenção direta e diária nuns Serviços Municipalizados, como é óbvio.-----

Se não entendeu os objetivos da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, se não se apercebeu aqueles gloriosos 04 anos de Turismo na Figueira da Foz, entre 1997 e 2001, esteve distraído ou não andou por cá.-----

A Câmara Municipal da Figueira da Foz dessa época solicitou os serviços de uma enorme empresa na área de imagem, chamada McCann Erickson, criando o logotipo e a marca da Figueira da Foz, ainda hoje em uso.-----

Podia ter corrido melhor ou pior, mas de uma coisa V. Ex.^a não se escapa - ouvir muita gente falar com saudade daqueles 04 anos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Adelaide Gaspar Gonçalves.----

ADELAIDE GASPAR GONÇALVES: "Quem não tem saudades da Dr.^a Rita? As cotas como eu lembrar-se-ão todas da Rita. E a Rita era uma funcionária da Câmara que levou a muito bom porto os serviços de turismo desta Cidade.-----

Eu não tenho grandes saudades do tempo do Dr. Pedro Santana Lopes, mas as coisas



tiveram o seu tempo.-----
Alguma coisa tem de ser criada. Numa coisa eu concordo, e é a minha opinião pessoal, colocar-se a Divisão de Turismo no mesmo saco com a Divisão de Desenvolvimento Económico pode ser perigoso.-----

Discordo quando o Presidente da Câmara diz não poder nomear engenheiros para gerir estruturas políticas ou cuja estratégia seja política.-----

Alguns engenheiros nem deviam estar de facto em postos de decisão política, e não me estou a referir de modo nenhum ao Presidente da Assembleia Municipal. Mas essa é uma conceção errada, porque hoje em dia toda a gente faz política, boa ou má, como é evidente.-----

Torna-se imprescindível criarem-se uns serviços de turismo com políticas corretas para a nossa cidade.-----

Vou aproveitar para mais uma vez alertar não haver serviço de turismo que nos valha se tivermos meia dúzia de jovens a chegar à estação da Combóios de Portugal da Figueira da Foz e a não terem transportes para lado nenhum.-----

Uma cidade com turismo tem de ter outros serviços. As pessoas só vêm a esta cidade se tiverem motivos para cá vir. E neste momento se calhar têm poucos.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Todos percebemos, este assunto. Não é confortável e é salutar a mudança de opinião. E houve aqui uma grande mudança de opinião geral. Não sabemos ainda muito bem quais são as razões dessa mudança.-----

Para não haver o constrangimento da disciplina partidária, que eu creio ter existido nesta matéria, para todos os deputados serem livres de votar em consciência e não obedecendo a uma qualquer disciplina partidária, a Coligação Somos Figueira sugere, para este ponto, uma votação por escrutínio secreto e não de braço no ar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----

JOSÉ MATIAS TAVARES: “Aceito a liberdade de voto, tal como a teria aceite se tivesse sido proposta na anterior Assembleia Municipal, aquando da discussão da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.-----

Na altura, fui obrigado «entre aspas» a votar a favor daquela Moção onde continuo sem entender se salvaram ou se mataram freguesias. Mas, pelo menos, houve uma freguesia enterrada viva, Vila Verde.-----

Eu estava cabisbaixo mas atento a este assunto da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, aliás, ouvi tudo quanto se passou. A minha



posição sabê-la-ão daqui a pouco, aquando da votação.-----
Em Buarcos nos últimos 04 anos fez-se turismo, à nossa maneira, mas fez-se, e vi
na Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal pessoal empenhado,
trabalhador, preocupado. E as coisas a funcionarem bem.-----
Se a melhor opção foi extinguir a empresa é muito discutível? Na minha opinião
deviam ter sido dadas condições a quem lá trabalhava, porque até o próprio nome
Figueira Grande Turismo, é o melhor slogan para o Concelho.-----
Portanto, eu vou aguardar para ver o que vai acontecer em termos de turismo na
nossa Cidade. Se as coisas não melhorarem eu terei sempre uma palavra a dizer
nesta matéria. Na minha opinião, a Figueira da Foz merece o melhor em termos de
turismo para que seja falada lá fora no mundo inteiro.-----
As condições financeiras atuais são adversas, mas por vezes com pouco dinheiro
mas com muita vontade fazem-se coisas impensáveis. Nesse aspeto, eu estarei
sempre disponível para colaborar, engrandecer e tornar atrativa a Figueira da
Foz.-----
Quanto aos engenheiros e os doutores estarem ou não em lugares políticos, se
calhar eu sou um pescador e não devia ter sido Presidente de Junta, mas não é o
hábito que faz o monge, são as ações das pessoas, a sua forma de trabalhar e a
maneira clara e desempoeirada das pessoas de bem andarem com isto para a frente.
Antes de terminar eu queria desejar um bom ano a todos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Fernando Miguel Pereira.-----

FERNANDO MIGUEL PEREIRA: "Eu ouço-vos falar dos anos 90 e dos anos 2000, porém,
temos de tomar em consideração o passado, mas também temos de ver que o Mundo
evoluiu.-----

O Mundo evoluiu e evolui cada vez mais, com estruturas ágeis e dinâmicas.
Desagregou-se completamente, ou seja, não há empresa nenhuma hoje em dia em
início de atividade, com desejo de algum sucesso, que se vá agarrar a uma
máquina pesada. As coisas têm de evoluir, ser projetadas, pensadas todos os dias
e na perspetiva do mundo real.-----

Do meu ponto de vista, nos tempos que correm a representação do poder político
tem um papel fundamental nestas situações. Falamos no turismo, indústria,
agricultura e pescas. E cada vez mais caberá ao poder político e a quem o
desempenha efetivamente, representar-nos em termos internacionais. Esta é a
única fórmula que resulta."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Tomé.-----



JOÃO PAULO TOMÉ: “Vou ser muito rápido para não ter de pagar o jantar a ninguém. Embora os tempos evoluam, nada hoje é como era ontem. Portanto, só queria relembrar que a Figueira da Foz do tempo do Dr. Pedro Santana Lopes não chegou aos calcanhares da Figueira da Foz turística do tempo do meu avô.-----
Nessa altura, a Praia da Claridade era a rainha das praias de Portugal.-----
Temos de pensar numa estrutura, independentemente da sua tipologia, que nos consiga colocar, em termos de hoje e de amanhã, de novo na crista da onda. Isso é possível, com pouco dinheiro e há projetos para serem postos a andar. É preciso vontade política para o fazer.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O Partido Socialista opõe-se claramente a uma votação por escrutínio secreto, até porque não estão aqui em causa a apreciação de comportamentos ou qualidade de pessoas, nem tão pouco há nomes em causa. O Partido Socialista nada tem a esconder e obviamente a votação terá de ser por braço no ar, a menos que a Assembleia Municipal delibere em contrário.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Silva Esteves.-----

MÁRIO SILVA ESTEVES: “Sendo o tema o turismo e trabalhando eu há tantos anos nessa área, não poderia deixar de tecer algumas breves considerações.-----
Não vou falar da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal ou dos Serviços Municipalizados, mas vou conversar um pouco, com base na minha experiência nesta terra ao longo de 40 anos de trabalho, e que me permitiram conhecer os serviços de turismo da Figueira da Foz.-----
Todas as preocupações aqui expressas devem-nos mover a todos. De facto, os tempos são outros, não são fáceis e temos que remar um pouco contra a maré, em termos monetários, como é óbvio. Mas havendo força de vontade, é possível realizarem-se os projetos.-----

Relembro-me de tantas coisas feitas desta forma. Tive o prazer de trabalhar com algumas pessoas, nomeadamente com o Vereador do Turismo, e a Figueira Sabor a Mar na altura do Senhor Melo Biscaia, homenageado o ano passado. Foram 20/30 anos de trabalho conjunto. Nesses tempos, existiam as Comissões de Festas da Cidade, Comissões de Carnaval de Buarcos, hoje Carnaval Buarcos da Figueira da Foz.-----

O Presidente de Junta de Buarcos falou e bem dos projetos concretizados no seu executivo anterior, os quais merecem o meu sincero elogio, pela coragem demonstrada e pela forma como conseguiu mover forças de vontade e mobilizar



essas pessoas para atrair à freguesia e ao Concelho os veraneantes.-----
Unam-se as vontades, deixem-se os preconceitos, trabalhamos todos em prol de uma comunidade.-----

E aqui lanço um reparo. Lendo as notícias de hoje, a interpretação dos Serviços Municipalizados, parece que iremos ter um turismo a dois tempos. Isto é, o Presidente da Junta está habituado a fazer um Plano de Atividades em relação aos desenvolvimentos do turismo anteriormente só com Buarcos, e eu temo que não vá partilhá-los com S. Julião, mas com certeza o Presidente da Junta estará bastante atento a todos esses pormenores.-----

Não precisamos de fazer muito, vamos fazer bem, vamos melhorar e planejar algumas ações pontuais ao longo do ano, nomeadamente, as Festas da Cidade, o Carnaval e outras.-----

Em relação ao Carnaval deixaria aqui um repto de voltar ao Folião integrando as Escolas de Samba, um Carnaval Tropical ou uma Festa da Flor na altura de veraneio e mais movimento na Figueira da Foz.-----

Queria também recordar ao Presidente da Câmara as suas palavras quando informou termos 45 milhões de euros de receita de turismo, comparado com 10 empresas, em que a 10.^a, por exemplo, faturava 33 milhões de euros. Mas, há uns anos atrás a Figueira da Foz faturava muito mais em turismo, e se calhar para o ano ou daqui a dois anos se não recebermos algumas lufadas de ar fresco iremos faturar muito menos.-----

Lembraria também a esta Assembleia Municipal que o setor do turismo é um dos maiores empregadores do Concelho, há muitas famílias aqui não só em termos empresariais. Daí as minhas preocupações."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro, Jorge Bugalho da Silva e Paulo Pinto, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais e Vânia Batista, e os Presidentes de Junta independentes José Elísio e Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros do Partido Socialista, seis abstenções dos membros do Partido Socialista José Manuel Tavares e Luis Mendes Ribeiro, do membro do Bloco de Esquerda e dos membros da Coligação Democrática Unitária, e dez votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, ao abrigo das



disposições combinadas do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar:-----

1 - A Reorganização dos Serviços Municipais do Município, e respetivo Organograma, com a seguinte moldura organizacional:-----

a) O modelo de estrutura orgânica - Estrutura hierarquizada;-----

b) O modelo de estrutura nuclear - duas unidades orgânicas nucleares;-----

c) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis - dez;-----

d) O número máximo de subunidades orgânicas - catorze;-----

e) O número máximo de equipas de projeto - duas;-----

2 - A definição de competências, da área, requisitos de recrutamento e remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau;-----

3 - A cessação em 31 de dezembro de 2013 das comissões de serviço dos dirigentes em funções, pela extinção ou reorganização das unidades orgânicas decorrente da presente reorganização dos serviços municipais, que entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2014;

4 - A manutenção da comissão de serviço do Comandante dos Bombeiros Municipais, regulada por legislação especial;-----

5 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da aprovação da presente reorganização dos serviços municipais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Fausto Loureiro, Jorge Bugalho da Silva e Paulo Pinto, da Coligação Somos Figueira Vitor Frederico Pais e Vânia Batista, e os Presidentes de Junta independentes José Elísio e Mário Fajardo Acúrcio, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----